

OA

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal N.º 138
Maio 2016 * €3
www.oa.pt

DIA DO ADVOGADO 2016



SUBSCREVA
O CANAL

YouTube

O que ver

Seu canal

As minhas subscrições 10

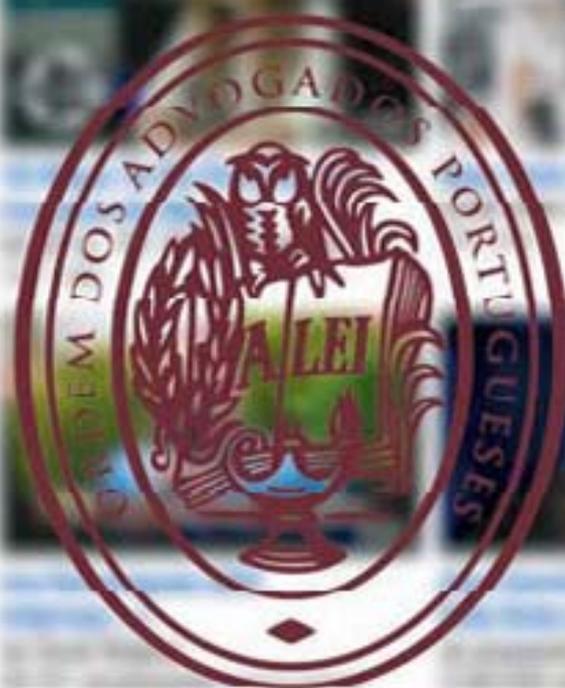
Histórico

Ver mais tarde 4

LISTAS DE REPRODUÇÃO

Vídeos de que gostou

SUBSCRIÇÕES



ORDEM DOS
ADVOGADOS

Conselho Geral

OA | ÍNDICE



- 4. Editorial
- 6. Notícias da Ordem
- 10. Notícias nacionais
- 12. Notícias internacionais
- 14. Biblioteca Jurídica
- 16. Ipsi Verbis
- 18. Agenda do Conselho Geral

- 24. Comemorações do Dia do Advogado em Setúbal**

- 48. Desafios da Advocacia no Século XXI
- 65. Agenda Jurídica
- 66. Direito também é... Manifestar
- 68. In Memoriam
- 70. Jurisprudência e legislação
- 73. Editais
- 75. Benefícios
- 76. Vou ser
- 78. Sem Toga
- 80. Carpe Diem
- 82. No próximo *Boletim*...

“**E**stamos aqui hoje reunidos num momento que é importante para a Advocacia portuguesa e que é, também necessariamente, importante para a comunidade onde todos nos inserimos.

Diria, num primeiro momento, que hoje paguei uma dívida, cometi um ato de justiça e fui Advogada.

Paguei uma dívida porque entreguei uma medalha de ouro, a título póstumo, ao Sr. Dr. Miguel Galvão Teles, que a devia ter recebido em vida pelo brilhantismo, pela dedicação e pela inspiração com que trilhou a vida de Advogado. Mas paguei essa dívida que a Ordem dos Advogados tinha.

Cometi um ato de justiça porque entreguei uma medalha de ouro à nossa Bastonária, Dr.^a Maria de Jesus Serra Lopes, uma grande Advogada, que teve uma visão de futuro para a Ordem dos Advogados, que pensou a Ordem dos Advogados, designadamente antevendo a importância das associações internacionais e investindo nas relações com essas associações, sabendo que a internacionalização da Advocacia portuguesa era imprescindível. Alguém que sempre deu um contributo inestimável para a afirmação do prestígio da Ordem dos Advogados em todos os palcos em que atuou.

Por último, fui Advogada - e costumo dizer que estes cargos são passageiros e que o mais importante é sermos Advogados - e um Advogado ou uma Advogada jamais se pode silenciar quando é cometida uma injustiça. E a Ordem dos Advogados, que é um baluarte da defesa do Estado de Direito, não se podia silenciar face ao que aconteceu aos ativistas políticos de Angola. Não há aqui nada de ideológico, nada de político-partidário, há apenas a alma dos Advogados e das Advogadas portuguesas, que comungam da defesa de determinados princípios, e há a manifestação da consternação face aos atropelos cometidos num processo judicial. Também aqui cumpro o meu papel de Advogada,

entregando a medalha de ouro, não apenas àqueles ativistas, mas a todos os ativistas do mundo, na pessoa de Luaty Beirão.

A verdade é que quando se atinge um determinado patamar de civilização julgamos que a democracia está absolutamente consolidada, julgamos que a liberdade é um valor inatacável, mas a realidade obriga-nos a reconhecer que, tantas e tantas vezes, a história recente retrocede nas garantias, nos direitos e nas liberdades dos cidadãos e das cidadãs.

Portanto, o apelo que lanço a toda a Advocacia é o da vigilância permanente, embora seja evidente que em Portugal a democracia se consolida todos os dias sob a proteção dos Advoga-

**QUANDO VIM PARA
A ORDEM FOI COM
A INTENÇÃO, FIRME
E DETERMINADA,
QUE ESTA ESTIVESSE
AO SERVIÇO DA
ADVOCACIA, QUE
SE DESPISSE DE
QUAISQUER OUTROS
INTERESSES E QUE O
ÚNICO PROPÓSITO
DA ORDEM FOSSE
SERVIR A ADVOCACIA.
QUE TODAS AS
REIVINDICAÇÕES
QUE A ORDEM
DOS ADVOGADOS
FIZESSE NO ÂMBITO
DA JUSTIÇA NÃO
FOSSEM EM SENTIDO
CORPORATIVO, MAS
NO SENTIDO DE SER
ADMINISTRADA UMA
MELHOR JUSTIÇA
AOS CIDADÃOS E ÀS
CIDADÃS.**

gados e das Advogadas portuguesas.

Aproveitando a presença da Senhora Secretária de Estado, diria que são estes Advogados e Advogadas que estão aqui presentes e os que estão, todos os dias, por todo o país que são os verdadeiros motores da reforma na Justiça. Porque se atentar naquilo que têm sido as posições da Ordem dos Advogados reparará que, no que respeita às matérias que estão hoje em discussão, nunca viu a Ordem dos Advogados funcionar como uma associação apenas representativa de uma classe. A principal atribuição da Ordem dos Advogados é a defesa do Estado de Direito e a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e das cidadãs. E quando a Ordem dos Advogados se pronuncia contra o encerramento de Tribunais ou quando denuncia o afastamento geográfico dos Tribunais, fá-lo em nome dos cidadãos e das cidadãs. Quando a Ordem dos Advogados denuncia a privatização da Justiça que está em curso, quando denuncia que o Estado investe milhões em meios alternativos de resolução de litígio e afirma não ter meios para dotar os Tribunais de recursos humanos ou dos meios para se proceder a uma boa investigação criminal, para se fazerem notificações, para se administrar a Justiça em tempo útil, fá-lo em representação dos cidadãos e das cidadãs. Quando a Ordem diz que é vergonhoso o Estado português fazer um juízo de suspeição em relação aos Tribunais, espelhado no facto de, a partir de um determinado valor, ser obrigatória a constituição de um Advogado ou de uma Advogada nos Tribunais, enquanto que nos meios alternativos de resolução de litígios, onde não existem, por definição, as mesmas garantias de isenção e imparcialidade que existem nos Tribunais, se podem tramitar as mesmas ações, com os mesmos valores, mas sem a constituição de um Advogado ou de uma Advogada. E é por isso que nesses meios alternativos de resolução de litígios se administra uma Justiça forte com os

fracos e fraca com os fortes. Porque os fortes, mesmo não estando obrigados a constituir Advogado, fazem-se acompanhar de Advogado. São os fracos que, não tendo capacidade económica para constituir Advogado, se apresentam perante esses meios de resolução alternativa de litígios sem Advogado, acabando, tantas vezes, por ser penalizados. Quando a Ordem denuncia tudo isto, também o faz em nome de todos os cidadãos e de todas as cidadãs. Por essa razão, eu e o meu Conselho Geral apresentámos a este Governo, na pessoa da Senhora Ministra da Justiça, como já tínhamos apresentado ao anterior, projetos legislativos que visam a constituição obrigatória de Advogado em todos os meios alternativos de resolução de litígios. A Advocacia portuguesa entende não repudiar esses meios, mas entende exigir um reforço de garantias dos cidadãos e das cidadãs através da presença obrigatória de um Advogado.

Do mesmo modo, é em representação dos cidadãos e das cidadãs que apresentámos um projeto legislativo que visa repriminar o regime dos inventários. Se é verdade que os Tribunais, no caso das partilhas, demoravam algum tempo a concluí-las, não deixa de ser verdade que, com mais ou menos tempo, se fazia a dissolução da comunhão hereditária através dessas partilhas. Hoje, nos notários, simplesmente não se fazem partilhas. Portanto, hoje em Portugal, e naquilo que diz respeito aos inventários, há um fenómeno de verdadeira denegação da Justiça, que a Ordem dos Advogados, mais uma vez em representação dos cidadãos e das cidadãs, teve de denunciar, apresentando ao Governo, na pessoa da Senhora Ministra da Justiça, a única solução que permite obviar à referida denegação da Justiça, ou seja, o regresso dos processos de inventário aos Tribunais.

Tenho ainda de referir os atos próprios dos Advogados para sublinhar que a Advocacia portuguesa tem resistido. Não vale a pena continuarem a atacar selvaticamente todo o património da Advocacia, porque os Advogados resistirão. E porque os Advogados e as Advogadas



nunca desistem, eu e o meu Conselho Geral apresentámos ao Governo, na pessoa da Senhora Ministra da Justiça, propostas legislativas que visam um reforço inequívoco dos atos próprios dos Advogados, quer no que respeita à exclusividade na elaboração de contratos e na prática dos atos preparatórios tendentes à constituição, alteração ou extinção de quaisquer negócios jurídicos, quer no que respeita à exclusividade na interpelação e/ou negociação, tendentes à cobrança, reestruturação ou renegociação de créditos, seja qual for a forma de contacto utilizada para a interpelação ou para a negociação, quer, ainda, no que respeita ao combate à procuradoria ilícita. Tudo num reforço claro e inequívoco das atribuições da nossa classe, mas sobretudo na defesa dos direitos, liberdades e garantias de todos os cidadãos e de todas as cidadãs.

Quando vim para a Ordem foi com a intenção, firme e determinada, que esta estivesse ao serviço da Advocacia, que se despisse de quaisquer outros interesses e que o único propósito da Ordem fosse servir a Advocacia. Que todas as reivindicações que a Ordem dos Advogados fizesse no âmbito da Justiça não fossem em sentido corporativo, mas no sentido de ser ad-

ministrada uma melhor Justiça aos cidadãos e às cidadãs. E foi isso que a Ordem dos Advogados fez em todos os projetos legislativos que apresentou, e foram muitos, quer à anterior, quer à atual Ministra da Justiça.

Não posso ainda deixar de registar que quem pensava que a Advocacia portuguesa estava adormecida e dividida viu hoje, aqui, uma Advocacia mobilizada, que correspondeu ao convite do Conselho Geral a que tenho a honra de presidir, que quis estar presente e comemorar o Dia do Advogado, que quis homenagear os Advogados e as Advogadas mais velhos e participar na vida da Ordem dos Advogados, e isso, como Bastonária, deixa-me extraordinariamente feliz.

É importante que a Ordem dos Advogados esteja unida e mobilizada, como está neste momento, e que resulte para o exterior a imagem que resulta hoje desta sala: uma imagem que traduz uma realidade de força, mobilização e capacidade de intervenção!”

Discurso de encerramento da Sessão Solene do Dia do Advogado

Elina Fraga, Bastonária



ORDEM

1 - ORDEM DOS ADVOGADOS NOS VIII ENCUENTROS, EM MADRID

O Dr. A. Pires de Almeida, Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, esteve em Madrid, nos VIII Encuentros, que decorreram oficialmente entre os dias 21 e 23 de abril de 2016, em representação da Ordem dos Advogados.

Tal como já havia acontecido nas últimas Festivity of Sant Raimon of Penyafort, que tiveram lugar em Barcelona, nos dias 18 a 20 de fevereiro passado, os temas recorrentes foram: “A Ameaça do terrorismo: Liberdade contra Segurança”; “A Defesa da Defesa: Advocacia em perigo. Na perspetiva do Observatório Internacional”; “O Advogado do séc. XXI” e “A Advocacia europeia perante a ‘crise’ dos refugiados”.

Durante todo o evento foi notória a preocupação dos presentes de que o combate ao terrorismo global (e agora ao denominado “Estado Islâmico”) poderá ser uma panaceia dos poderes públicos em adotarem severas medidas de segurança, limitadoras e/ou supressoras dos direitos,

liberdades e garantias dos cidadãos. Também ficou claro que, ligado ao combate do terrorismo, a defesa dos cidadãos pelos/as Advogados/as, que é um direito inalienável, está em perigo. E daí que tenha perpassado pelos presentes a preocupação, e até a angústia, de uma Advocacia em perigo, entendida como livre e independente.

Por último, voltou a ser debatida a “crise” dos refugiados, tendo sido arrasador o desencanto dos exponents quanto à falta de empenho e de responsabilidade da União Europeia pela catástrofe que ocorre às suas portas, onde já morreram e continuarão a morrer, se nada for feito com urgência, milhares e milhares de seres humanos (em especial pessoas idosas e crianças) e cujo único anseio é fugir à morte e obter um “pouco” de liberdade e proteção inerentes a qualquer pessoa, independentemente da raça, sexo, religião ou qualquer outra circunstância discriminatória.

2 - HONORÁRIOS NA COMARCA DE COIMBRA

Foram levadas à reunião do Conselho Consultivo da Comarca de Coimbra as últimas denúncias reportadas pelos/as Advogados/as inscritos/as no Sistema de Acesso

**ORDEM
NACIONAL
EUROPA/INTERNACIONAL**



3



4

ao Direito e aos Tribunais sobre atrasos na validação dos honorários.

Nessa reunião, o Conselho Geral, representado pela Sr.^a Conselheira Dr.^a Mónica Quintela, alertou para a necessidade premente do cumprimento dos prazos legais de validação, bem como para a existência de ferramentas que permitem atribuir às novas unidades orgânicas os pedidos de honorários que foram efetuados nos Tribunais extintos.

3 - OBSERVATÓRIO DO DIREITO DO CONSUMO PUBLICA PARECER SOBRE RESOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE LITÍGIOS DE CONSUMO

O Observatório do Direito do Consumo divulgou um parecer sobre a inaplicabilidade da Lei 144/2015, de 8 de setembro. Esta lei, que transpõe a Diretiva 2013/11/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, estabelece o enquadramento jurídico dos mecanismos de resolução extrajudicial de litígios de consumo.

Nela são estabelecidos procedimentos de resolução extrajudicial de litígios nacionais e transfronteiriços promovidos por entidades de resolução alternativa de litígios (RAL).

Estabelece o seu artigo 18.º a obrigatoriedade, por parte dos prestadores de serviços estabelecidos em território nacional, de informar os consumidores relativamente às entidades de RAL disponíveis.

Estabelece ainda que tal informação deve ser prestada

de forma clara, compreensível e facilmente acessível no sítio eletrónico da Internet do prestador de serviços, bem como nos contratos celebrados por escrito, ou ainda noutra suporte duradouro.

Para ler o parecer
na íntegra
consulte:



4 - ACESSO WI-FI NOS TRIBUNAIS

O Conselho Geral encetou diversas diligências junto do Ministério da Justiça com o objetivo de disponibilizar aos/às Advogados/as o acesso a rede de Internet Wi-Fi em todos os Tribunais do país. Na sequência desses contactos, foi possível a concretização deste projeto e já está disponível o acesso Wi-Fi - HotSpot_OA no Campus de Justiça de Lisboa.

Para aceder à rede poderá utilizar as mesmas credenciais de acesso - nome de utilizador e palavra passe - aos serviços da OA.

Nos locais onde não seja possível garantir o acesso através da rede do Ministério da Justiça, o Conselho Geral assegurará a disponibilização do acesso Wi-Fi através de meios próprios.



5

5 - ORDEM DOS ADVOGADOS REPUDIA CASO LUATY BEIRÃO

A Ordem dos Advogados portugueses repudiou veementemente a grave violação dos mais básicos direitos de defesa e a intolerável limitação ao livre exercício da Advocacia evidenciados no decurso do julgamento do processo denominado de “15+2”, em que é arguido o luso-angolano Luaty Beirão, a decorrer na República de Angola.

Desde logo são intoleráveis e violam irremediavelmente básicos direitos de defesa as limitações impostas aos Advogados no acesso ao processo judicial na fase de julgamento e as restrições à livre entrada na sala de audiências dos próprios Advogados de defesa.

A defesa de qualquer arguido e o regular exercício da Advocacia não se compadecem nunca com tais limitações, seja por que motivo for.

Depois, é intolerável, por violação dos mais básicos direitos de defesa e dos direitos humanos, verificar que a sentença proferida nesse processo se permitiu condenar os arguidos em penas de prisão efetiva pela prática de factos

e de crimes que não constavam da acusação, puníveis de forma mais gravosa do que os aí constantes, e que foram abusivamente “aditados” pelo Ministério Público em alegações orais, no final da audiência, sem que, no mínimo, se tivesse concedido aos arguidos o direito ao contraditório e sem que, no decurso de todo o processo, aos arguidos tivesse sido dado conhecimento da imputação desses factos e desses crimes.

A Ordem dos Advogados portugueses constatou, com crescente preocupação, que os mais básicos direitos de defesa dos arguidos não foram e não estão a ser respeitados – a Ordem dos Advogados portugueses regista a intolerável privação da liberdade a que os arguidos se encontram já sujeitos –, evidenciando-se uma grave e inadmissível violação dos direitos humanos.

A Ordem dos Advogados portugueses vai continuar a acompanhar com toda a atenção e expectativa o desenvolvimento deste processo, confiando que as instâncias judiciais superiores angolanas, sem medo e com coragem, saberão repor e impor a estrita observância dos mais elementares direitos de defesa dos arguidos.

6 - DIREITOS HUMANOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS REPUDIA ACORDO SOBRE REFUGIADOS

A Comissão de Direitos Humanos manifestou a sua mais profunda preocupação e repúdio perante o teor divulgado do acordo alcançado entre a União Europeia/ Conselho da Europa e a Turquia versando o tema dos refugiados.

Aí se prevê que todos os novos migrantes irregulares que cheguem às ilhas gregas provenientes da Turquia a partir de 20 de março de 2016 serão devolvidos a este último país.

Nada se referindo a propósito dos que já antes fizeram a travessia e se encontram nas ditas ilhas gregas, para “descanso” de todos nós, acrescenta-se que “os migrantes que chegam às ilhas gregas serão devidamente registados e todos os pedidos de asilo serão tratados individualmente pelas autoridades gregas em conformidade com a Diretiva de Procedimentos de Asilo, em cooperação com o ACNUR”, bem como que “por cada sírio devolvido à Turquia a partir das ilhas gregas, outro sírio proveniente da Turquia será reinstalado na UE, tendo em conta os critérios de vulnerabilidade das Nações Unidas”.

Em contrapartida, a Turquia regista o compromisso de tomar todas as medidas necessárias para evitar a abertura de novas rotas marítimas ou terrestres para a migração ilegal para a UE e de cooperação nesse sentido com os Estados vizinhos, bem como com a UE. Nessa sequência, e “assim que começar a deixar de haver travessias irregulares entre a Turquia e a UE ou se registar pelo menos uma redução substancial e sustentada” (seja lá isso o que for), será ativado, com a cooperação dos Estados membros da UE, um programa voluntário de admissão por motivos humanitários.

Este compromisso da Turquia tem (literalmente) como moeda de troca a aceleração do desembolso dos três mil milhões de euros já atribuídos à Turquia no âmbito do mecanismo em favor dos refugiados, mas também o financiamento de outros projetos destinados às pessoas que beneficiam da visada proteção temporária no domínio da saúde, da educação, das infraestruturas, da alimentação e outras despesas de subsistência; acrescenta-se um financiamento suplementar de outros três mil milhões de euros até ao final de 2018.

Bem-vista a situação, o que aqui temos é uma suspensão das regras essenciais do funcionamento da UE e do Direito Internacional, *maxime* no que concerne à salvaguarda e respeito pelos Direitos Humanos.

Na verdade, o que se faz é admitir uma devolução ilegal dos refugiados a um país que os não reconhece como tal nem lhes assegura as condições mínimas de sobrevivência digna (ou talvez nem sequer de sobrevivência). Fazendo-o



6

em nome de compromissos de evolução que se pagam à Turquia sem que se tenha mais em troca do que a esperança de que a Turquia cumpra, no futuro que se quer próximo, esses objetivos.

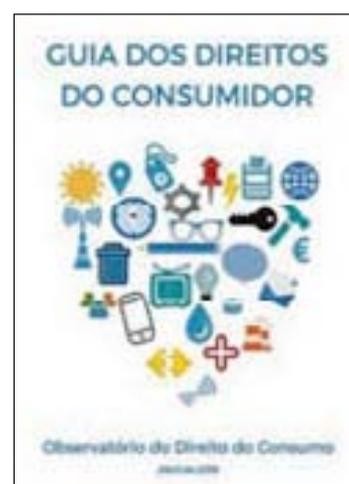
E mais uma vez o dinheiro quer comprar o que aos interesses bélicos importa manter a custo do que for preciso, mesmo que falemos da dignidade da vida humana.

A Síria arrasta-se há mais de cinco anos numa guerra civil especialmente sangrenta, cruel e que se alimenta dos danos que causa na população. Os que daí fogem não buscam nada mais além da sobrevivência; tudo o que pretendem é uma terra firme que os acolha depois de um mar que os vai devorando e lhes permita um caminho transitório de trabalho e de dignidade, para que haja vida na desejada volta ao seu país natal. É essa a esperança que transversalmente os atira nos também imensos riscos da migração.

A Convenção de Genebra obriga todos os países que se digam civilizados a acolher estas pessoas. E devia ser respeitada pelas leis europeias. E devia ainda ser suficiente para impedir acordos como o alcançado no dia 18 de março.

7 - GUIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Na data em que se celebrou a Constituição da República Portuguesa, o Observatório do Direito do Consumo colocou à disposição dos consumidores portugueses o guia prático dos seus direitos em formato digital.

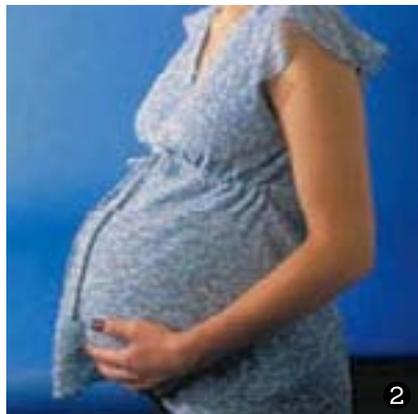


O guia
pode ser
consultado
em:





1



2



3

NACIONAL

1 - MINISTRA DA JUSTIÇA REABRE 20 TRIBUNAIS

A Ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, vai reabrir 20 dos 47 Tribunais encerrados pela sua antecessora até janeiro de 2017.

No Parlamento, Francisca Van Dunem revelou que tenciona reabrir os Tribunais de Sever do Vouga (Aveiro), Penela (Coimbra), Portel (Évora), Monchique (Faro), Meda e Fornos de Algodres (Guarda), Bombarral (Leiria), Cadaval (Lisboa Norte), Ferreira do Zêzere e Mação (Santarém), Castelo de Vide (Portalegre), Paredes de Coura (Viana do Castelo), Boticas, Murça, Mesão Frio e Sabrosa (Vila Real), Tabuaço, Armamar e Resende (Viseu), e Sines (Setúbal), com o objetivo de “combater a desertificação do interior rural e envelhecido” e “permitir que as populações tenham acesso ao essencial da oferta judicial”.

Nos restantes 27 Tribunais que foram desclassificados e transformados em secções de proximidade haverá a obrigatoriedade da prática de julgamentos. Na área de Família e Menores ocorrerão dois tipos de intervenção: em sete casos haverá desdobramentos das atuais instâncias centrais de Família e Menores e 30 Tribunais locais passarão a ter competências nesta matéria.

2 - PR PROMULGA ALARGAMENTO DA PMA A MULHERES SOLTEIRAS

O Presidente da República promulgou as alterações ao regime de procriação medicamente assistida (PMA) aprovadas em Assembleia da República.

A PMA com recurso a um banco de esperma passa a estar acessível a todas as mulheres, independentemente do seu estado civil ou orientação sexual, alterando a legislação atual, que apenas permitia que as mulheres inférteis, casadas ou em união de facto com um homem pudessem recorrer a esta técnica.

3 - PENHORAS DA SEGURANÇA SOCIAL VÃO INCIDIR APENAS SOBRE O VALOR EM DÍVIDA

O Governo apresentou o plano de combate à fraude e evasão contributiva e prestacional de 2016, que será implementado ao longo deste ano e do próximo, o qual prevê, entre outras coisas, que quando o contribuinte seja sujeito a penhora por parte da Segurança Social, esta incida apenas sobre o valor em dívida, em vez de abranger o montante total que o contribuinte tem no banco, como acontece atualmente.

Entretanto, o Presidente da República promulgou a nova Lei de Penhoras, que visa proteger a casa de morada de família em processos de execução fiscal, mas com reservas, considerando que a nova lei deveria ir mais além.

4 - ESTADO CONDENADO A PAGAR MAIS DE 39 MIL EUROS POR ATRASOS NA JUSTIÇA

O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) condenou o Estado Português a pagar mais de 39 mil euros por longos atrasos em processos judiciais. Em causa estão cinco processos cíveis que estão a correr nos Tribunais

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



portugueses, na maioria dos casos há mais de uma década. O mais antigo dura há já 16 anos e o mais recente tem sete anos.

Para os Magistrados do TEDH, Portugal violou, nestes processos, dois artigos da Convenção para a Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais: o direito a um processo equitativo, segundo o qual “qualquer pessoa tem direito a que a sua causa seja examinada, equitativa e publicamente, num prazo razoável por um Tribunal independente e imparcial”, e o direito a um recurso efetivo, que prevê que qualquer cidadão “cujos direitos e liberdades tiverem sido violados” tenha “direito a recurso perante uma instância nacional”.

5 - DEDUÇÕES NA SAÚDE TÊM TRATAMENTO DESIGUAL, ALERTA PROVIDOR DA JUSTIÇA

O Provedor da Justiça alertou o Governo para o alegado tratamento desigual de contribuintes nas deduções de despesas de saúde adquiridas em estabelecimentos que não possuam Código de Classificação das Atividades Económicas (CAE).

Em causa está o facto de, de acordo com o Provedor, “tudo parecer indicar que a dedutibilidade da despesa com um produto ou serviço, prescrito por um médico, destinado a aliviar sintomas, não agravar doenças ou curá-las, como seja o caso de produtos próprios para intolerantes à lactose ou de serviços ligados ao desporto, como sejam natação, hidroginásticas ou ‘pilates’ para doentes dos ossos e ou articulações, não depender das potencialidades terapêuticas desse mesmo produto ou serviço, mas do CAE da empresa a que são adquiridos”, sublinha.

Esta situação poderá estar a prejudicar contribuintes que, por exemplo, “por motivos económico-financeiros, falta de mobilidade ou quaisquer outras razões atendíveis, só possam praticar a prescrição médica em estabelecimentos sem CAE, dando como exemplo as piscinas municipais.

6 - LANÇADA NOVA FERRAMENTA DE APOIO À GESTÃO DOS TRIBUNAIS

“O Meu Tribunal” é o nome da nova ferramenta de apoio à gestão dos Tribunais e que vai permitir a comunicação de uma lâmpada fundida, uma cadeira partida ou uma avaria no parque informático, obstáculos que, apesar de pequenos, dificultam o trabalho diário dos serviços da justiça.

Através desta plataforma informática, que centraliza todos os pedidos para depois os submeter aos respetivos interlocutores, será possível poupar tempo e recursos em tarefas que até aqui implicavam o preenchimento de vários formulários em papel. Para já, a nova ferramenta está disponível nos Tribunais de Sintra, Amadora, Cascais, Oeiras e Mafra.

7 - GOVERNO PROPÕE NOVO REGIME JURÍDICO PARA A PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

O Ministério da Justiça tenciona lançar uma iniciativa legislativa com o objetivo de criar um novo regime jurídico para a proteção dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, no sentido de assegurar uma maior preservação da sua autonomia.

O novo regime jurídico tem como objetivo tornar a legislação mais flexível, adaptável e abrangente no que toca à proteção dos adultos com incapacidade mental, passando a extensão da medida a depender das necessidades concretas de proteção, individualmente ponderadas, e em função da aptidão que cada um desses cidadãos tenha para se governar a si mesmo e aos seus bens. A proposta de lei estende-se também à pessoa maior que, por limitações ou alterações físicas, não consiga concretizar a sua vontade.



EUROPA / INTERNACIONAL

1 - COMANDANTE CONDENADO POR VIOLAÇÕES COMETIDAS PELAS SUAS TROPAS

O Tribunal Penal Internacional (TPI) considerou o ex-vice-presidente congolês Jean-Pierre Bemba culpado dos crimes de homicídio, violação e pilhagem cometidos pelas suas tropas durante o conflito na República Centro-Africana entre 2002 e 2003.

Tratou-se de uma decisão histórica, porque foi a primeira vez que o TPI condenou um comandante pelos atos cometidos pelas suas tropas, baseando-se na premissa de “responsabilidade de comando”, que imputa ao líder a responsabilidade pelos crimes cometidos pelas pessoas que estão sob o seu comando.

Histórica foi também a condenação por violação e violência de género, a primeira a acontecer no TPI, o que abre um precedente no que diz respeito ao Direito Criminal Internacional. A presidir ao julgamento estavam três Juízes mulheres, o que poderá ter levado a esta condenação inédita.

2 - MAIOR NÚMERO DE EXECUÇÕES NOS ÚLTIMOS 25 ANOS

Em 2015, pelo menos 1634 pessoas foram executadas em 25 países, revela o relatório anual sobre a pena de morte elaborado pela Amnistia Internacional (AI). Este número representa um aumento de 54% em comparação com 2014,

em que se registaram 1061 execuções em 22 países, e é o mais alto desde 1989.

Das 1634 execuções, 89% aconteceram em apenas três países: Irão (pelo menos 977), Paquistão (326) e Arábia Saudita (no mínimo 158). Os Estados Unidos (28) completam o top cinco dos países executores. A China não faz parte desta lista, uma vez que não existem dados oficiais, mas a AI afirma tratar-se do país onde mais pessoas são executadas anualmente. A Amnistia Internacional revela ainda que algumas das pessoas mortas foram condenadas por “ofensas que não encaixam nos crimes mais graves”, como delitos relacionados com droga, adultério (na Arábia Saudita e nas Maldivas), apostasia (Arábia Saudita), crimes económicos (China, Coreia do Norte e Vietname) e “insultos ao profeta do Islão” (Irão).

3 - PARLAMENTO EUROPEU PEDE REVOGAÇÃO DAS SENTENÇAS DE ATIVISTAS ANGOLANOS

A presidente da Subcomissão de Direitos Humanos do Parlamento Europeu, Elena Valenciano, instou “veementemente as autoridades angolanas a providenciar urgentemente cuidados médicos adequados a todos os 17 detidos, e em particular a dois dos ativistas condenados, Nito Alves e Nuno Dala, que estão em condições críticas”, e pediu igualmente “que as suas sentenças sejam revogadas e que (os ativistas) sejam libertados sem mais demoras”.

A responsável recordou ainda a mais recente resolução do

ORDEM NACIONAL EUROPA/INTERNACIONAL



Parlamento Europeu sobre Angola, em setembro de 2015, onde a instituição europeia manifestou a sua “profunda preocupação com o rápido agravamento da situação em termos de direitos humanos, liberdades fundamentais e espaço democrático em Angola, com os graves abusos por parte das forças de segurança e a falta de independência do sistema judicial”.

4 - ADVOGADOS NORTE-AMERICANOS INTERPÕEM AÇÃO CONTRA TRIBUNAL POR ATRASOS

Um grupo de Advogados norte-americanos interpôs uma ação contra o Tribunal do Bronx por atrasos sucessivos na resolução dos processos. A morosidade é tal que casos de delitos menores chegam a demorar 827 dias a serem julgados.

Num dos casos, o arguido, um homem que em 2012 foi preso e acusado de resistir à detenção, conduta desordeira e outros delitos menores, após intervir para pôr fim a uma luta de rua, foi presente a Tribunal 20 vezes em três anos, período durante o qual esteve preso. De todas as vezes o caso foi adiado, quer a pedido do Ministério Público – por não se encontrar preparado para o julgamento –, quer por não haver Juiz ou sala de audiências disponíveis.

Em junho de 2015, quando foi finalmente julgado, o homem foi absolvido de todas as acusações. Para pôr fim a este tipo de situações, uma equipa de Advogados que trabalha com clientes indigentes e duas sociedades privadas interpuseram ação no Tribunal Distrital Federal por violação da Constituição Norte-Americana.

5 - MARCA PESSOAL, REPUTAÇÃO ONLINE E REDES SOCIAIS PARA ADVOGADOS

A Sección de Iniciación y Desarrollo Profesional del Colegio de Abogados de Madrid organizou as jornadas sobre

“Marca pessoal? Reputação Online? Redes Sociais? Um advogado precisa mesmo disto?”, que juntou especialistas em *marketing*, finanças e comunicação para debaterem as ferramentas ideais para um Advogado criar a sua marca pessoal *online* que vá ao encontro do seu projeto de trabalho.

6 - JOVEM HOLANDESA FOI EUTANASIADA POR SOFRER DE STRESSE PÓS-TRAUMÁTICO

Uma jovem holandesa de 20 anos foi autorizada a ser eutanasiada por sofrer de stresse pós-traumático “incurável”, provocado por vários anos de abusos sexuais. O caso aconteceu há dois anos, mas só agora foi tornado público e está a provocar o debate em vários países que discutem a possibilidade de permitirem a eutanásia.

A rapariga tinha sido abusada durante 10 anos, entre os 5 e os 15, e como consequência sofria de stresse pós-traumático, além de outras patologias psiquiátricas, incluindo anorexia, depressão crónica e alucinações. De acordo com os médicos que lhe autorizaram o procedimento, apesar de a vítima ter melhorado substancialmente com terapia, o seu sofrimento era “incurável”, pelo que o seu pedido para morrer foi aceite.

7 - TRIBUNAL INTERNACIONAL DE JUSTIÇA CELEBRA 70.º ANIVERSÁRIO

O Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) foi convocado pela primeira vez em 1956, em Haia, para resolver disputas entre Estados membros com o objetivo mais amplo de manutenção da paz e da segurança internacionais. Este ano, o TIJ comemorou o seu 70.º aniversário com várias atividades ao longo da semana, para realçar a sua contribuição para alcançar o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 16: Paz, Justiça e Instituições Fortes.

Biblioteca Jurídica



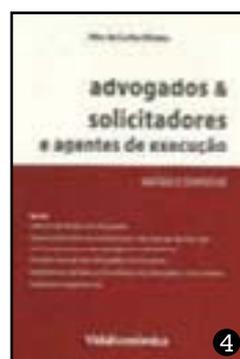
1



2



3



4



5

1 - DIREITO DE AUTOR – QUE FUTURO NA ERA DIGITAL?

Nos últimos anos assistiu-se ao aumento da pirataria, a par da destruição de empregos nas indústrias criativas e na comunicação social. A Justiça não responde em tempo oportuno e a legislação torna-se obsoleta em relação às novas tecnologias cibernéticas. A obra compila ensaios de Juristas, Advogados, Magistrados e figuras das indústrias culturais, procurando refletir e encontrar respostas para os novos desafios da era digital.

Vários autores | Guerra e Paz

2 - AS FUNDAÇÕES NO DIREITO PORTUGUÊS

A Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, que aprova a Lei-Quadro das Fundações e altera o Código Civil, foi alterada pela Lei n.º 150/2015, de 10 de setembro, criando um minucioso regime regulatório das fundações, que, embora mantendo na sua génese o regime jurídico das fundações do Código Civil, tem particularidades que importa conhecer e aplicar. A autora aborda as questões jurídicas suscitadas, promovendo a reflexão e o debate.

Cristina Paula Baptista | Almedina

3 - ESPECIAL – CARTA DE CONDUÇÃO POR PONTOS

No dia 1 de junho de 2016 entrou em vigor o regime da carta da condução por pontos, aprovado com a publicação da décima quarta alteração ao Código da Estrada pela Lei n.º 116/2015, de 28 de agosto, o qual prevê que cada condutor comece com 12 pontos, que diminuam caso o automobilista cometa contraordenações graves, muito graves ou crimes rodoviários. Este regime é aplicável às infrações cometidas após a sua entrada em vigor, mantendo-se o atual regime inalterado para as infrações anteriormente praticadas. O autor explica as alterações e consequências legais, procurando responder às várias questões suscitadas pela nova lei.

Rui Marques | Wolters Kluwer – E-book

4 - ADVOGADOS & SOLICITADORES E AGENTES DE EXECUÇÃO

A obra afigura-se um importante instrumento de consulta e de trabalho pela abrangência das anotações, remissões e comentários, que vão do Direito Administrativo ao Fiscal, do Direito Laboral ao Penal, incluindo uma abundante legislação complementar.

O leitor encontrará as respostas para questões como: o que é uma associação pública? Como evoluiu o associativismo em Portugal? Quais os direitos e deveres dos Advogados, dos solicitadores e dos agentes de execução? O que são infrações instantâneas, continuadas e permanentes? Destinada a Advogados, solicitadores, agentes de execução, consultores jurídicos e a todos os que lidam com a Advocacia e a solicitoria, bem como aos que se interessam pela prática judiciária.

Vítor da Cunha Oliveira | Vida Económica

5 - TRIBUTAÇÃO DAS EMPRESAS EM ANGOLA

A obra *Tributação das Empresas em Angola – O Imposto Industrial e o Estatuto dos Grandes Contribuintes* aborda com detalhe o novo Código do Imposto Industrial, o Estatuto dos Grandes Contribuintes, bem como o novo regime de investimento privado em Angola. O livro insere-se na coleção Cadernos do IDEFF Internacional.

Paula Rosado Pereira | Almedina



RENAULT
Passion for life

Renault TALISMAN

Take control



Aproveite toda a agilidade e aderência à estrada do Renault **TALISMAN** com o exclusivo **sistema de 4 rodas direcionais 4CONTROL.**

Marque o seu ensaio **800 211 111**

5 anos
garantia
ou 100.000 km

Renault recomenda 

   [renault.pt](https://www.renault.pt)

Emissões de CO₂ (g/km) de 95 a 135. Consumo em ciclo misto (l/100km) de 3,6 a 5,8. Imagens não contratuais.



“Vejo com agrado a mudança para uma cultura de diálogo por parte do Ministério da Justiça. A Ordem identificou como emergência nacional o desdobramento das secções de Família e Menores, o tempo deu-nos razão e estas medidas vão ao encontro da posição da OA. Estou muito satisfeita por a Justiça estar de novo a ser prestigiada, voltando a falar-se de Tribunais, e não em instâncias locais ou secções”

ELINA FRAGA | IN RTP | 24-05-2016

“A campanha para ficar [na UE] quer que acreditemos que a Grã-Bretanha está desfeita e partida. Eles tratam as pessoas como meras crianças, tornando-as assustadas ao ponto da obediência à medida que criam um novo bicho-papão a cada noite.”

*Michael Gove
In The Guardian
19-04-2016*

“O que tem Obama de especial? Uma coisa simples: a cor da sua pele não se tornou um anátema, mas também não foi por ela que a sua presidência ficará para o futuro como um exemplo daquilo que de extraordinário tem a grande nação americana. Obama é um exemplo de inteligência, bom senso e carisma. E é, sem sombra de dúvida, um dos mais fantásticos comunicadores políticos dos nossos tempos. Além disso, deixa uma notável herança, e a América que lhe suceder honrá-la-á ou renegá-la-á, pois não há, neste caso, meio termo.”

*Paulo de Almeida Sande
In Observador
03-05-2016*

“Temos de aumentar sensivelmente a capacidade de resposta dos Tribunais. [...] Não tem que ver com a qualidade intrínseca dos magistrados, mas com uma cultura demasiado burocrático e formalista.”

*Mário Belo Morgado
In Jornal de Notícias
03-05-2016*

“O trabalho da Justiça é – pelo menos deverá ser – bem diferente de simplesmente pôr o processo a andar ‘a toda a velocidade’. Deve ser um supervisor concreto e efetivo dos vários direitos em confronto. E, se atuar devidamente, tornar-se-á um regulador eficaz da atividade económica e um indutor de racionalidade na própria economia.

Isto é, a Justiça de qualidade deve atuar, inegavelmente, de forma rápida e eficaz. Não deve é dizer sempre que sim. Dirá ‘sim’ ou dirá ‘não’, consoante os direitos e pretensões em confronto.”

*João Paulo Raposo
In Sábado
03-05-2016*

“Quem, 25 anos depois da Cortina de Ferro, quer construir novos muros na Europa, pondo em causa uma das maiores conquistas europeias – a liberdade de circulação –, não aprendeu nada com a História.”

*Martin Schulz
In Expresso
07-05-2016*

“Em termos de política, na área do trabalho houve, nos ditos anos da crise, um desmembramento da legislação laboral, com vínculos cada vez mais precários.”

*Pedro Mourão
In Expresso
08-05-2016*

“Se a crise do euro mostrou a incúria de fazer uma união monetária sem transferências orçamentais automáticas, o desmoronar do Espaço Schengen revela a frivolidade de uma livre circulação sem instrumentos para a segurança das fronteiras comuns e políticas ativas de boa vizinhança. O sentimento de insegurança aumentou, não só pelos atos terroristas, mas sobretudo pela vulnerabilidade manifesta nas desastrosas relações com a Rússia e a Turquia. Insegurança patente também no despertar de alergias xenófobas perante vagas de refugiados.”

*Viriato Soromenho-Marques
In Diário de Notícias
09-05-2016*



“Ao longo deste processo em que estivemos a ver que Tribunais teríamos de reabrir, identificámos outro problema particularmente premente. A jurisdição de família e menores. Percebemos que havia zonas do país, no interior, onde havia um grande afastamento das populações dos Tribunais de Família”

FRANCISCA VAN DUNEM | IN EXPRESSO | 29-05-2016

“Há muitas dívidas de telecomunicações e muitas vezes a casa é o único bem destas famílias, uma vez que o salário mínimo não pode ser penhorado. Não existe qualquer proteção em relação à casa de morada de família quando se trata de dívidas a privados. E também não existem regras quanto à proporcionalidade entre a dívida e o bem executado.”

Natália Nunes

In *Diário Económico*

12-05-2016

“Os cidadãos terão dois novos direitos: o direito ao esquecimento e o direito de portabilidade dos seus dados. O direito ao esquecimento mais não é do que a extensão do direito existente ao bloqueio dos seus dados. Já de acordo com o direito de portabilidade, os cidadãos passam a poder transferir os dados fornecidos a uma empresa ou entidade pública para outra empresa ou entidade. As empresas e as entidades públicas ficam, assim, obrigadas a fornecer ao cidadão, num formato de uso corrente e de leitura automática, os dados que aquele lhe tenha transmitido ou, sempre que tal seja tecnicamente possível, a transmitir diretamente esses dados a outro responsável pelo seu tratamento.”

Daniel Reis

In *Público*

12-05-2016

“Tem razão o Presidente da República em insistir na estabilidade como fator primordial na criação de confiança – interna e externa. Estes dados sugerem que o *branding* para posicionar Portugal como destino de investimento estrangeiro se apoie nas seguintes ideias: a) afirmação de estabilidade e transparência política, legal e regulatória; b) pessoas qualificadas, diligentes e prontas para mais e mais qualificação. De imediato, é preciso estabilidade no sistema de ensino e a sua rápida adaptação aos requisitos da economia digital.”

Nuno Cintra Torres

In *Diário Económico*

12-05-2016

“A democracia portuguesa não é satisfatória porque não tem havido preocupação de politizar os cidadãos desde a infância. [...] A República de Abril ofereceu todas as

liberdades, mas esqueceu-se de que é necessário criar cidadãos sobretudo através da educação. Pouco se fez para que a cidadania adulta, exigente e participativa existisse.”

Ramalho Eanes

In *Público*

17-05-2016

“Aproximar a Justiça do cidadão só é possível se o problema dos funcionários se resolver. É prioritária a abertura de um concurso para a admissão de mais funcionários, porque estamos praticamente numa situação de rutura.”

Fernando Jorge

In *TSF*

24-05-2016

“Os números usados para fixar os quadros dos Tribunais partiram do princípio de que os juízes não se deslocam, logo têm uma capacidade de trabalho para três processos, porque estão sempre no seu gabinete a trabalhar. Se têm de se deslocar 30, 40, 50 quilómetros para fazer julgamentos, em vez de fazer três julgamentos numa manhã só têm capacidade para fazer um. [...] Juízes são defensores da proximidade, faz muito mais sentido julgar um crime no local onde ele foi praticado.”

Maria José Costeira

In *Lusa*

25-05-2016

“Se o Ministério da Justiça quer corrigir a organização judiciária tem de alocar os devidos recursos financeiros e humanos para o efeito. Não obstante considerarmos que estas medidas são positivas, não podemos deixar de mostrar a nossa apreensão, porquanto não ouvimos qualquer referência aos meios que serão alocados para concretizar a reforma.”

Sindicato dos Magistrados do Ministério Público

In *Público*

25-05-2016

1 de abril

- A Senhora Bastonária esteve presente na tomada de posse do novo Diretor do CEJ – Centro de Estudos Judiciários, o Sr. Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça João Manuel da Silva Miguel.

5 de abril

- A Senhora Bastonária esteve presente na sessão de encerramento do Congresso Científico Comemorativo dos 40 Anos da Constituição Portuguesa de 1976, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

6 de abril



- A Senhora Bastonária esteve presente na Cerimónia de Abertura do Encontro Internacional dos Açores, que decorreu no Hotel Marina Atlântico, em Ponta Delgada.

7 de abril



- A Senhora Bastonária fez o encerramento dos trabalhos das diversas conferências integradas no Encontro Internacional dos Açores, no Hotel Marina Atlântico, em Ponta Delgada

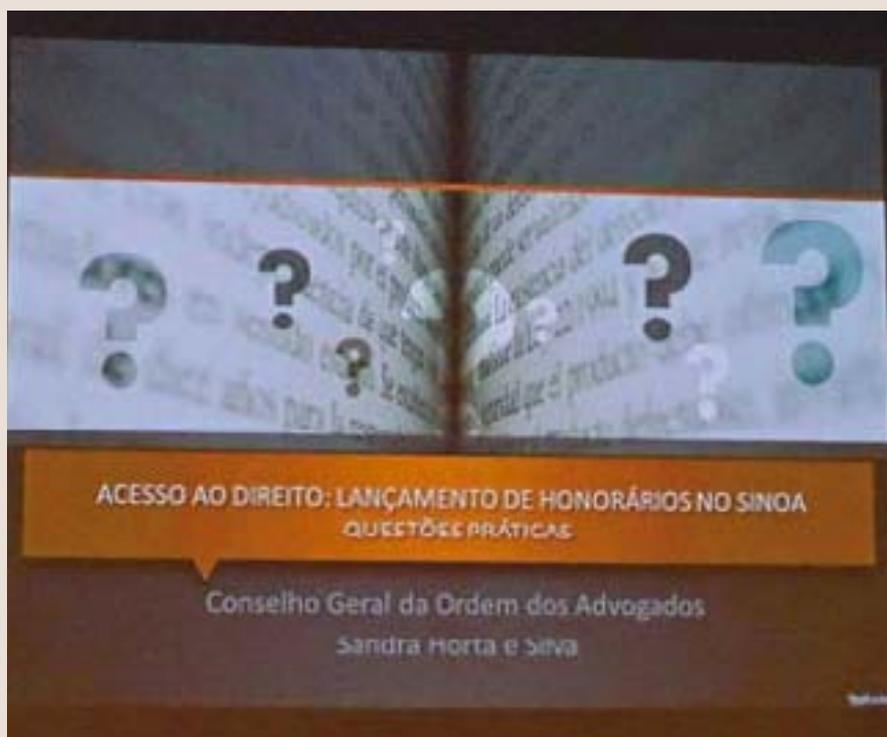
8 de abril

- A Senhora Bastonária esteve presente nas conferências do Encontro Internacional dos Açores, que decorreram no Hotel Terceira Mar, em Angra do Heroísmo, intervindo na cerimónia de abertura e no encerramento dos trabalhos.

9 de abril

- A Senhora Bastonária interveio na cerimónia de abertura das conferências do Encontro Internacional dos Açores, que decorreram no Hotel Canal, na Horta.

13 de abril



- A Delegação de Santa Maria da Feira da Ordem dos Advogados realizou uma ação de formação sobre o acesso ao Direito, incidindo no “Lançamento de Honorários no SINOA: Questões Práticas”.

A sessão foi aberta pelo Dr. Pedro Gil Teixeira, Presidente da Delegação de Santa Maria da Feira, e a Dr.ª Sandra Horta e Silva, Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados e responsável pelo Pelouro do Acesso ao Direito, foi a principal oradora. A ação de formação realizou-se no Auditório Municipal de Santa Maria da Feira.

14 de abril

- O Instituto de Apoio aos Jovens Advogados levou a cabo mais uma conferência subordinada ao tema: “O Advogado e o Processo Penal: Questões Práticas na Perspetiva da Defesa e da Acusação”. A sessão, que decorreu em Abrantes, teve como orador o Dr. Rui da Silva Leal, Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, que abordou questões atinentes à estratégia processual.

15 de abril

- A Senhora Bastonária fez o encerramento das Jornadas de Direito, que tiveram lugar na Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandeseles, em Mirandela. As Jornadas foram promovidas pelo Instituto de Acesso ao Direito e pela Delegação de Mirandela da Ordem dos Advogados. (...)

15 de abril



(...) Tiveram também a participação do Dr. Rui da Silva Leal, Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, da Dr.ª Sandra Horta e Silva, Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, e do Dr. João Reis Teixeira, presidente do Instituto do Acesso ao Direito.

19 de abril

• A Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados (CDHOA) recebeu o diretor-geral de Reinserção e Serviços Prisionais, Dr. Celso Manata. Durante o encontro foram levantadas questões sobre a problemática relativa à situação nos estabelecimentos

prisionais portugueses. Durante o encontro, a CDHOA manifestou as suas preocupações sobre a matéria, designadamente as que decorrem da observância dos direitos fundamentais da pessoa humana, bem como da política de reinserção social dos reclusos.

20 de abril

• A Senhora Bastonária foi oradora na mesa-redonda da conferência comemorativa do 6.º aniversário da revista *Advocatus*, dedicada ao tema “O Estado da Justiça em Portugal: Desafios para a Profissão de Advogado”, que teve lugar na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

• O Instituto de Apoio aos Jovens Advogados realizou mais uma conferência sobre “O Advogado e o Processo Penal: Questões Práticas na Perspetiva da Defesa e da Acusação”, desta vez em Vila Real.



21 de abril

- A Senhora Bastonária esteve presente na Sessão Solene de Abertura do Colóquio Comemorativo do 40.º Aniversário da Constituição da República Portuguesa, que decorreu no Auditório do Tribunal Constitucional, em Lisboa.
- A Senhora Bastonária participou na conferência “A Justiça e os Cidadãos”, que teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Loulé.
- O Instituto dos Advogados em Prática Individual organizou mais uma conferência sobre os “Atos Notariais dos Advogados”, na Covilhã.

26 de abril



- A Senhora Bastonária esteve presente nas Comemorações dos 40 Anos da Constituição da República Portuguesa, que tiveram lugar no Salão Nobre da Ordem dos Advogados. A sessão contou ainda com a presença e intervenção de Sua Excelência o Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa.

27 de abril

- A Dr.ª Mónica Quintela, Vogal do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, reuniu com o Conselho Consultivo da Comarca de Coimbra e com a Secretária de Estado-Adjunta da Justiça.

28 de abril

- O Instituto dos Advogados em Prática Individual organizou a conferência sobre a “Guarda Partilhada”, no Porto.
- O Dr. Rui da Silva Leal, Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, participou na 6.ª reunião do Conselho Consultivo da Comarca do Porto.

28 de abril



- A Senhora Bastonária participou na apresentação de cumprimentos dos/as Bastonários/as e Presidentes do CNOP – Conselho Nacional das Ordens Profissionais ao Senhor Presidente da República, que teve lugar no Palácio de Belém, em Lisboa.

29 de abril



- A Senhora Bastonária presidiu à Assembleia Geral da Ordem dos Advogados, para discussão e votação do relatório e contas do Conselho Geral e do relatório e contas consolidadas da Ordem dos Advogados relativos ao ano de 2015, que se realizou na sede da Ordem dos Advogados, em Lisboa. O relatório e contas do Conselho Geral da Ordem dos Advogados foi aprovado por maioria, com 316 votos a favor, cinco votos contra e zero abstenções. O relatório e contas consolidadas da Ordem dos Advogados foi aprovado por maioria, com 316 votos a favor, cinco votos contra e zero abstenções. Estiveram presentes ou representados/as 321 Advogados/as.



- A Delegação de Viseu da Ordem dos Advogados promoveu as Jornadas de Processo Penal. O evento teve lugar no Salão Nobre da Associação Comercial do Distrito de Viseu. Estiveram presentes o Dr. A. Pires de Almeida, Vogal do Conselho Geral, a Dr.ª Ana Costa de Almeida, Vogal do Conselho Geral, e o Dr. Rui da Silva Leal, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados.



arkeyvata

ata na hora



Crie, gira e archive as suas **atas online**



Rapidez e eficiência



Menores custos



Colaborativa



Variedade de minutas



Plataforma



Sem fidelização



Formatos disponíveis

O programa pode ser accedido através de PC, tablet ou smartphone. Porém, o uso da assinatura digital está limitado por enquanto ao uso do PC.

Em qualquer caso, Arkeyvata recomenda que as atas físicas sejam encadernadas e conservadas.



Amigo do usuário

Veja os nossos videos e guias de demonstração para perceber como 'Ata na Hora' pode ajudá-lo.

www.arkeyvata.pt



Plataforma segura

Toda a informação de carácter pessoal bem como a relativa às atas encontra-se protegida por uma capa de controlo de acesso à informação que garante que não possa ser acedida de forma indevida mediante técnicas de hacking do tipo SQL Injection ou semelhante.

DIA DO ADVOGADO

ORDEM CELEBRA DIA DO ADVOGADO EM SETÚBAL



As comemorações do Dia do Advogado 2016 decorreram em Setúbal, de 19 a 21 de Maio, com um programa repleto de atividades

DIA 19



A receção de boas-vindas a todos/as os/as Advogados/as foi na Câmara Municipal de Setúbal, à qual se seguiu a Missa de Sufrágio em memória dos Advogados/as falecidos/as e Ação de Graças pelos Advogados/as no ativo. A missa foi celebrada por Sua Excelência Reverendíssima o Bispo da Diocese de Setúbal, D. José Ornelas Carvalho, na Sé de Setúbal.







O almoço deste primeiro dia teve lugar na Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal.

A tarde começou com a sessão solene, durante a qual foram atribuídas as medalhas aos Advogados e Advogadas com 50 anos de inscrição na Ordem dos Advogados, as Medalhas de Honra e as Medalhas de Ouro.

Durante a sessão solene intervieram o vereador da Câmara Municipal de Setúbal Dr. Manuel Pisco Lopes, em representação da Sr.^a Presidente da autarquia, Dr.^a Maria das Dores Meira; o vereador da Câmara Municipal de Palmela Dr. Adilo Costa, em representação do Sr. Presidente, Dr. Álvaro Manuel Balseiro Amaro; o Presidente da Delegação de Setúbal da Ordem dos Advogados, Dr. Rui Chumbita Nunes, e o Presidente do Conselho Regional de Évora da Ordem dos Advogados, Dr. Carlos Florentino.







O jantar decorreu no Hotel do Sado, com animação de Paula Teixeira, e posterior convívio, ao som dos anos 80, na discoteca Best Club.



A sexta-feira começou com o passeio “Arrábida: a Serra, o Convento, o Miradouro e as Praias”.

À tarde teve lugar o Fórum Justiça e Cidadania, no Cineteatro São João, em Palmela. Os oradores foram a Senhora Bastonária, Dr.^a Elina Fraga, e o presidente da Câmara Municipal de Palmela, Dr. Álvaro Manuel Balseiro Amaro.



Pelo final da tarde houve uma degustação de vinhos na Casa Mãe Rota dos Vinhos, em Palmela.

O jantar solidário deste ano teve como causa social apoiar a construção de uma ala para jovens em risco no Centro Social de Palmela e aconteceu no Hotel Club D’Azeitão.

Após o leilão solidário, houve animação com um grupo de sevilhanas, um quarteto de cordas, um grupo de saxofones e *stand-up comedy*, com o humorista Luís Filipe Borges.



DIA 21



A manhã foi dedicada ao desporto. Neste caso foi o golfe que esteve em destaque, no Montado Hotel Golf & Resort, com a realização de um torneio.



Quem optou pelo programa alternativo, pôde usufruir de um cruzeiro no rio Sado, com animação de um DJ.

O almoço foi no restaurante Doca Bowling, de Setúbal.

Ainda durante a tarde, e para os mais inexperientes, houve oportunidade de fazer um *workshop* de Iniciação à Prática do Golfe, no Montado Hotel Golf & Resort.



O dia 21 terminou com o Baile de Gala, no Salão da Câmara Municipal de Setúbal.
Houve ainda a atribuição dos prémios do torneio de golfe.

A animação foi da responsabilidade da banda The Gentlemen, com a participação especial de Rui Drumond.









DIA DO ADVOGADO

MEDALHA 50 ANOS



Por deliberação do Conselho Geral de 13 de novembro de 1991, foi criada a Medalha Comemorativa dos 50 anos de inscrição. Destina-se a distinguir os/as Advogados/as que tenham exercido a sua profissão durante, pelo menos, 50 anos sem punição de caráter disciplinar superior à multa



Dr. Orlando Marcelo Curto



Dr. Pestana de Vasconcelos



Dr. Vasco Soares da Veiga



Dr. Ângelo de Paiva



Dr. Gonçalves da Costa



Dr. José Coelho Alves



Dr. Jorge da Rocha Leite



Dr. José Drago



Dr. José Manuel da Silva Lopes, que recebeu a medalha em nome do Dr. João Vieira de Castro



Dr. Joaquim Pereira da Costa



Dr. Lopes de Almeida



Dr. Moreira de Freitas



Dr.ª Maria Clara Lopes



Dr. José António Martins Leitão



Dr. Luís de Albuquerque Inácio



Dr. A. Pedro Café



Dr. Manuel Cortes Rosa



Dr. Luís Brito Correia



Dr. Florindo Madeira

DIA DO ADVOGADO

MEDALHA DE HONRA



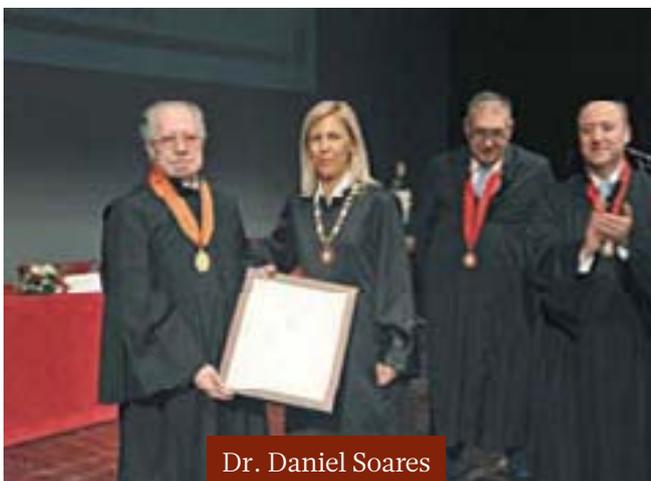
Por deliberação do Conselho Geral de 16 de abril de 2004, foi criada a Medalha de Honra. Destina-se este galardão a distinguir os/as Advogados/as nacionais e estrangeiros/as que, pelo seu mérito, honorabilidade e modo de exercício da profissão, tenham contribuído relevantemente para a dignidade e prestígio da Advocacia e também que pelo exercício empenhado de funções ao serviço da Ordem dos Advogados, nomeadamente no âmbito dos seus órgãos, tenham contribuído relevantemente para o reforço e prestígio da Ordem dos Advogados, bem como os cidadãos/ãs nacionais e estrangeiros/as que tenham prestado serviços relevantes na defesa do Estado de Direito ou à Advocacia



Dr.^a Ambrosina Soveral Andrade



Dr. José Afonso



Dr. Daniel Soares



Dr. Pontes Amaro, que recebeu a medalha em nome do Dr. Celso Cruzeiro



Dr.^a Elvira Márcia



D. Manuela Barreto, que recebeu a medalha em nome do seu marido, Dr. Alcino Barreto, atribuída a título póstumo.



Dr. A. Horta e Pinto



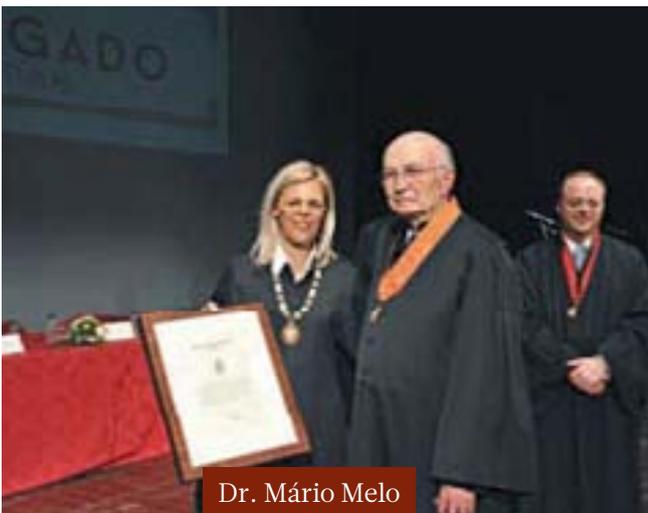
Dr. Amaro Jorge



Dr. Artur Marques



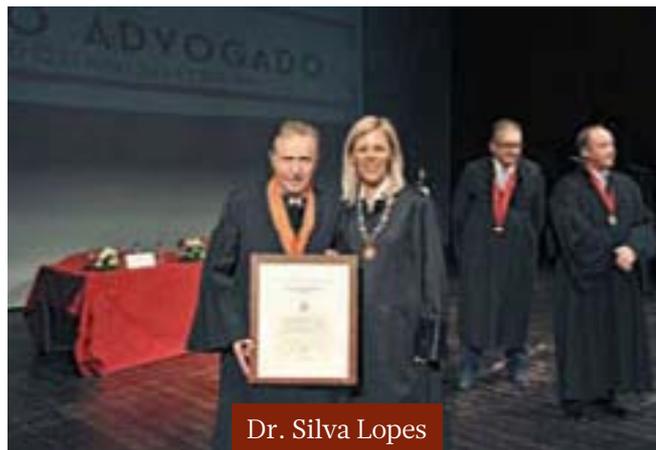
Dr. Félix de Sousa



Dr. Mário Melo



Dr. Fernandes Fantasia



Dr. Silva Lopes



Dr. Proença de Carvalho



Dr. Vasco Carvalho



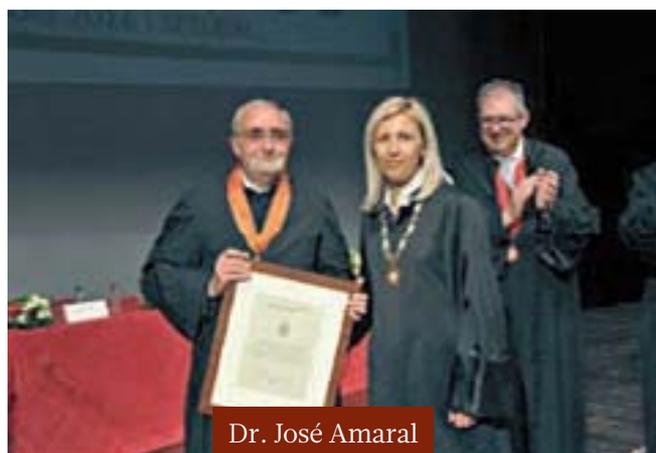
Dr.ª Ana Martinho do Rosário



Dr.ª Paula Lourenço



Dr. Simão César Vasconcelos Barbosa



Dr. José Amaral



Dr. Martins Igreja

DIA DO ADVOGADO

MEDALHA DE OURO

Por deliberação do Conselho Geral de 10 de novembro de 1989, foi criada a Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados, a atribuir a entidades ou a individualidades que tenham contribuído relevantemente, pela sua ação e mérito, para a defesa dos Direitos, Liberdades e Garantias dos Cidadãos/ãs, identificando-se com os ideais da Justiça, da defesa do acesso ao Direito e da construção do Estado de Direito, ideais que norteiam a ação da Ordem dos Advogados

Nas comemorações do Dia do Advogado de 2016, e “em conformidade com a deliberação do Conselho Geral da Ordem dos Advogados Portugueses de 26 de abril de 2016”, foi concedida a Medalha de Ouro à Senhora Bastonária Dr.^a Maria de Jesus Serra Lopes, ao Dr. Miguel Galvão Teles, a título póstumo, e a Luaty Beirão, e, na pessoa dele, a todos/as os/as ativistas que lutam pela defesa dos valores do Estado de Direito Democrático e dos Direitos, Liberdades e Garantias dos cidadãos e das cidadãs



Excertos da mensagem da Senhora Bastonária Dr.^a Maria de Jesus Serra Lopes, que recebeu a Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados:

“É muito bom estar na nossa Casa e, sobretudo, estar entre nós [...] Há um desejo da sociedade para que façamos alguma coisa útil para a sociedade, para ajudar o mundo em que vivemos, e é isso que o nosso Estatuto nos manda, e por isso gosto tanto de ser Advogada. O nosso Estatuto diz que somos defensores do Estado de Direito e dos Direitos, Liberdades e Garantias dos cidadãos, e não apenas Advogados. E por isso estou tão feliz com a nossa Ordem, porque a nossa Ordem não é, neste momento, apenas uma corporação. [...] A Ordem dos Advogados só pode ser verdadeiramente independente se tiver absoluta autonomia financeira. Não pode ser de outra maneira. Por isso, no meu Conselho Geral, no primeiro ano, subimos 100% do valor das quotas e, no ano seguinte, subimos 50%.”



Mensagem da Sr.^a Dr.^a Isabel Galvão Teles, filha do Sr. Dr. Miguel Galvão Teles, que recebeu, a título póstumo, a Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados:

“Conseguem imaginar o pai aqui? Dizem que era um homem brilhante, eu digo que era um homem extraordinário. Obrigada!”

Mensagem de Luaty Beirão lida pela avó, D. Gabriela Beirão, que recebeu, em representação de todos e de todas as ativistas pelos Direitos Humanos, a Medalha de Ouro da Ordem dos Advogados:

“Estando na situação em que me encontro, agravada por uma malária que hoje me atacou, não consigo ter cabeça para me inteirar do prémio que nos foi atribuído e que humildemente aceitamos. Agradeço, em meu nome e de todos os meus companheiros e companheiras de cárcere, incluindo os de Cabinda, juntos na luta pelos Direitos Humanos. Muito obrigada.”



DESAFIOS DA ADVOCACIA NO SÉCULO XXI

As novas dinâmicas sociais, as novas tecnologias, o maior esclarecimento e exigência dos cidadãos obrigam a uma permanente atualização da Advocacia. Falámos com Advogados e Advogadas de todo o país, que abordaram os desafios que sentiram no início da profissão e lançaram pistas para que as novas gerações continuem a dignificar a profissão. Homens e mulheres que, ao longo do seu percurso profissional, mantiveram a deontologia e a ética, lutando pelos interesses dos seus clientes, sem perder de vista a luta pela defesa dos direitos fundamentais de todos os cidadãos. Afinal, ser Advogado e Advogada é também ser incansável na defesa do Estado de Direito

“O Advogado, hoje, tem de defender os seus clientes em todas as frentes”

DR. PROENÇA
DE CARVALHO

Comarca de Lisboa

*Inscrito na Ordem
dos Advogados
em 1968*



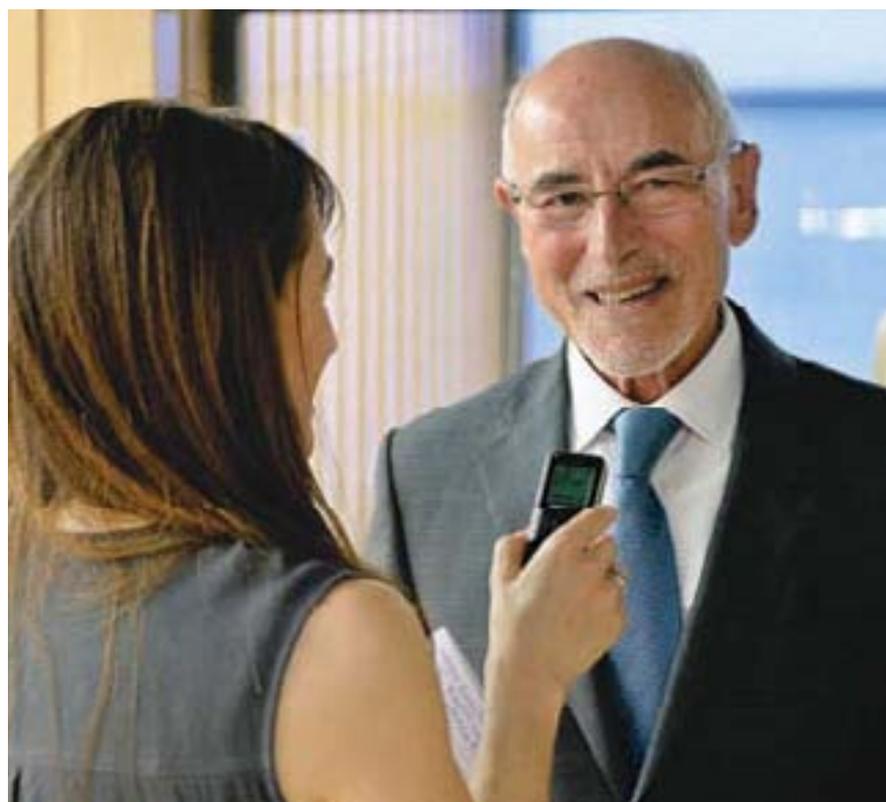
OA: Que desafios encontrou no início da profissão?

Creio que sejam muito diferentes dos de hoje; era mais fácil. Comecei a minha vida na magistratura, acabei por ir trabalhar como Advogado de empresa e mais tarde criei o meu próprio escritório, onde fui progredindo com os clientes. Desde o final da década de 60 até agora, a Advocacia conheceu transformações

muito importantes, que vieram a par da alteração da situação económica e social do país. A atividade económica sofisticou-se, surgiram mais empresas e com maior dimensão e a Advocacia tentou adaptar-se a essa nova procura de serviços. Depois surgiram as sociedades de Advogados. Durante todos estes anos foi essencial que nós, Advogados, procurássemos compatibilizar os valores funda-

mentais da Advocacia, isto é, a defesa dos valores constitucionais com a defesa dos direitos dos clientes. Em simultâneo, foi necessário manter uma deontologia e uma ética exigentes e promover a adaptação às novas tecnologias, dando as respostas essenciais à nova economia que foi surgindo.

**“PENSO QUE
HÁ LUGAR PARA
TODOS, PARA
OS ADVOGADOS
EM PRÁTICA
INDIVIDUAL
E PARA AS
SOCIEDADES DE
ADVOGADOS”**



OA: Um Advogado em prática individual tem mais dificuldade em afirmar-se?

Penso que há lugar para todos, para os Advogados em prática individual e para as sociedades de Advogados, onde os Advogados trabalham mais em equipa e são menos individualistas. Os clientes precisam dos dois, tudo depende do tipo de trabalho e da necessidade.

OA: Os casos que tem vindo a acompanhar espelham a evolução social?

Quando comecei a advogar, o Direito era mais restrito e os casos que se resolviam nos Tribunais tinham outra simplicidade. Os contratos, os direitos reais, os próprios direitos de família, evoluíram ao longo do tempo de uma forma muito sofisticada e a Advocacia teve de acompanhar tudo isso. Hoje, quando se fala de aquisições, fusões, operações de mercado, é preciso quase uma legião de Advogados, porque é necessário existirem

Advogados especialistas em mercado de capitais, em fiscal, em laboral. Só o trabalho em equipa com essas várias valências consegue corresponder às necessidades dos clientes, enquanto há 40 anos tudo se passava de forma mais simples.

OA: O Direito sofisticou-se?

Sim, além de que surgiram novos ramos do Direito. O Direito do Ambiente era completamente desconhecido nessa época; a legislação bancária sofisticou-se tremendamente; a própria legislação criminal. Hoje, o crime económico – que era tratado como contraordenação – é tratado simultaneamente como crime. Houve uma enorme evolução e isso implicou uma enorme inovação na nossa profissão.

OA: A livre circulação de serviços na União Europeia traz outros desafios para a Advocacia?

Sim, claro, porque vamos ter de competir com escritórios de Advoga-

gados e com outro tipo de organizações que também já prestam serviços jurídicos. Tudo isto faz parte de uma evolução e de uma realidade à qual não podemos fechar os olhos, e simultaneamente temos de defender os direitos que são fundamentais na Advocacia, os direitos humanos, a luta pelas liberdades... Muitas vezes temos de defender pessoas e empresas em processos onde existe uma enorme pressão pública, porque também a comunicação social se transformou radicalmente. Temas que no passado eram ignorados na comunicação social, hoje são tratados nas televisões, nos jornais e nas revistas; as pessoas são julgadas antes que qualquer Tribunal aprecie o caso. O Advogado, hoje, tem de defender os seus clientes em todas as frentes. •

“Hoje as pessoas formam-se e querem ser independentes, e isso não é possível, porque nós não temos clientes, nós vamos construindo clientes”



DR. SILVA LOPES

Comarca do Porto

*Inscrito na Ordem
dos Advogados
em 1969*

OA: Que desafios encontrou no início da profissão, no final da década de 60?

Não ter ninguém na família que fosse Advogado e querer mesmo ser Advogado. Fui para o Porto, fiz o estágio e no final abri um escritório. Fiquei à espera que me aparecessem clientes

e durante esse período valeu-me o mecenas que foi o meu pai. Tive sete anos sem ganhar dinheiro nenhum, a fazer Advocacia *pro bono*, e só com o 25 de Abril, em 1974, é que realmente consegui vingar. E sabe porquê? Porque fiquei ao lado das classes que ficaram desfavorecidas na época: os

patrões. Fui Advogado dos patrões na época em que os trabalhadores e os sindicatos desabaram sobre eles. Fui sequestrado 13 vezes, no Ministério do Trabalho, em negociações de contratos coletivos, em 1975. Mas atenção, eu tinha amigos do outro lado também. Foi aí que a vida se me abriu.

“FUI SEQUESTRADO 13 VEZES NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, EM NEGOCIAÇÕES DE CONTRATOS COLETIVOS”

OA: Com que áreas do Direito trabalhava mais na época?

Em primeiro lugar, não havia qualquer distinção de especialidades, um Advogado sabia tudo, ia do cível ao crime, passando pelo administrativo, e foi sempre assim que fiz a minha profissão. Na época, faziam-se também muitas ações de Direito do Trabalho. Com o desenvolvimento do país, começou a haver muito Direito Comercial. Na altura, havia em Direito Civil uma coisa que hoje ninguém sabe o que é, que são as ações de paternidade ilegítima – eram ações muito complicadas e difíceis, e os julgamentos demoravam semanas; eu tive um julgamento em Penafiel que demorou um mês, várias testemunhas estiveram para ir para a cadeia. O caso foi até ao Supremo; é o primeiro acórdão que há sobre a posse de Estado de nascituros. Por outro lado, a pacificação do país e a entrada de Portugal na União Europeia levaram a uma evolução das mentalidades; deixou de haver tanta antinomia entre trabalhadores e patrões e o Direito Comercial passou a ter mais destaque.

OA: A entrada de Portugal na União Europeia foi um marco para a Advocacia?

A entrada para a União Europeia trouxe, em força, o Direito Penal Económico, com as fraudes na obtenção de subsídios dos fundos comunitários e o desvio de subsídios. Foram anos em que quem quisesse trabalhar tinha muito que fazer nestas áreas. E havia uma questão acrescida: era tudo novo e ninguém sabia interpretar a legislação da União Europeia sobre os fundos. Depois surgiu em força o Direito Administrativo, o ato administrativo, os poderes de reação do administrado perante a administração, e a partir daí enveredei muito por este ramo e deixei de fazer Trabalho e Crime, que é algo muito pesado, inclusive do ponto de vista psicológico. E “morri” a fazer Administrativo. Neste momento estou a arrumar os meus papéis, porque temos de nos despedir enquanto temos

lucidez de saber que podemos deixar de ter lucidez.

OA: O que é que os jovens Advogados têm de enfrentar daqui para a frente?

Há muito trabalho, mas, a par disso, há também um grande desmerecimento do valor do trabalho. O trabalho hoje explora-se; no meu tempo, quando trabalhávamos, o trabalho era pago. O que eu acho é que hoje os estagiários têm uma mentalidade que não havia antigamente. Eu disse-lhe que vivi sete anos com a ajuda de um mecenas; hoje as pessoas formam-se e querem ser independentes, e isso não é possível, porque nós não temos clientes, nós vamos construindo clientes. Um cliente diz bem de nós e assim vamos ganhando clientes, e isso não se compadece com a ânsia que as pessoas têm de conseguir logo 1000 ou 1500 euros por mês. As pessoas têm de saber esperar e formar a sua clientela. Por exemplo, o Direito Fiscal... Hoje quem quiser trabalhar tem imenso que fazer. Repare, em Direito Fiscal são cerca de cinco milhões de potenciais clientes que existem em Portugal e depois há problemas e a administração fiscal é tremendamente competente, potente e prepotente, e na prepotência está o Advogado, fazem-se coisas que não lembra ao diabo. No Direito Administrativo a mesma coisa. Há que mudar mentalidades. Eu, se começasse hoje a trabalhar, a primeira coisa que queria fazer era aprender para formar a minha clientela.

OA: Há falta de conhecimento prático no início?

Quando se começa, não se sabe nada. Posso dizer que quando comecei a trabalhar não distinguia uma conservatória do registo predial de uma repartição de finanças... Não é bem verdade, mas é quase. Não sabia fazer um requerimento, mas isso aprende-se e tem de se trabalhar muito.

OA: O que é que a Ordem pode fazer pela Advocacia?

A Ordem devia pedir a colaboração dos Advogados mais velhos – quando os Advogados mais velhos estivessem um bocadinho na despedida – para transmitirem a experiência aos Advogados mais novos sem qualquer interesse de os captar para os seus escritórios, mas isso não acontece. No Porto, por exemplo, abeirava-me dos Advogados mais velhos. Naquela altura não se advogava só numa comarca e nós aprendemos muito com os Advogados mais velhos, quer a ouvi-los discutir, quer nos conselhos. Hoje, os Advogados mais novos não consideram os mais velhos, não os reconhecem, não os respeitam, aliás não respeitam ninguém, e esse é um problema de educação na família.

“O TRABALHO HOJE EXPLORA-SE, NO MEU TEMPO, QUANDO TRABALHÁVAMOS, O TRABALHO ERA PAGO”

OA: Uma cadeira de deontologia não é suficiente?

Uma cadeira de deontologia é necessária, mas eu aprendi deontologia a ver como os Advogados interagem uns com os outros. Há relações duras entre os Advogados, mas sempre com respeito e com espírito de solidariedade nos momentos difíceis, porque quando um Advogado comete um erro e se nós podemos ajudar sem prejudicar o nosso cliente devemos fazer isso, e hoje em dia é muito difícil, aproveitá-lo logo para denegrir o outro. •

“Sem Advocacia digna, dignificada e respeitada nunca existirá Justiça”

DR. ARTUR
MARQUES

Comarca de Braga

*Inscrito na Ordem
dos Advogados
em 1971*



OA: Que desafios encontrou no início da profissão?

Não existe qualquer semelhança entre as condições existentes à data em que comecei a exercer Advocacia e as que hoje se nos deparam. Desde logo porque o número de Advogados era incomensuravelmente menor. Para ter uma ideia, na comarca de Braga exerciam, quando iniciei o estágio, em

1968, pouco mais de uma dezena de Advogados; hoje, excedem os 800, e com a imensa maioria dos quais perdi a possibilidade de ter, e não tenho, qualquer contacto significativo. Aquela exiguidade potenciava o acolhimento caloroso, familiar, com que eu e os Colegas da minha geração fomos recebidos pelos nossos pares e por todos os “operadores judiciais” – como agora

se diz. O carinho, a entejuda e os incentivos que recebemos de Advogados, Juízes, Procuradores, funcionários não têm o mais insignificante paralelo com a realidade atual. Havia um sentimento, partilhado por todos, de pertença ao mundo nobilitado da Justiça, que se perdeu. A Justiça era, ao tempo, obra de todos; de profissionais que se respeitavam, reconheciam e



“A JUSTIÇA ERA, AO TEMPO, OBRA DE TODOS”

consideravam. Basta ter presente o sentimento de indisfarçada e tantas vezes agressiva incomodidade com que os Magistrados lidam hoje com os Advogados para se ter a noção do abismo que se rasgou e a que não é estranha a degradação da imagem pública da Justiça. Refiro-lhe apenas mais um dos inúmeros exemplos que permitem distinguir cenários: quando iniciei a minha atividade, eram raras as sociedades de Advogados, e de modesta dimensão.

OA: O exercício da Advocacia era muito diferente?

A Advocacia exercia-se sobretudo num modelo individual, pouco menos do que artesanal, e com uma abrangência de vocação generalista: não havia especializações e cada um de nós propendia a intervir em todos os ramos do Direito. Hoje, a Advocacia exerce-se sobretudo em associação, polarizada em sociedades, algumas das quais de tal dimensão que centriam a fatia mais significativa do trabalho disponível. Não tenho nada contra o exercício associativo da profissão e não quero sequer abordar o fenómeno das ligações controversas

de algumas sociedades ao poder. Limito-me a constatar o facto e a diferença e a sublinhar que dele resulta um novo perfil de Advogado, que pode ser mais qualificado por força da inevitável especialização, mas não é, por certo, mais livre.

OA: Quais são os principais desafios da Advocacia no século XXI?

São os de sempre, os que fluem na espuma do tempo e contendem com a essência da profissão: manter a independência e a liberdade indispensáveis ao exercício da Advocacia; defender (quase me apetece dizer recuperar) o reconhecimento dos Advogados como pilares estruturantes da Justiça, da sociedade e do Estado de Direito; vencer a subalternização conexa com fenómenos de privatização nem sequer indisfarçada da Justiça, que, entre outros incomensuráveis danos, corroem o Estado de Direito, socam a democracia e esboroam a igualdade dos cidadãos. Na certeza de que sem Advocacia digna, dignificada e respeitada nunca existirá Justiça.

OA: De que forma a Ordem dos

“[A ORDEM]
É UMA
COMPONENTE
DECISIVA E
PRIMORDIAL
DO EDIFÍCIO DA
JUSTIÇA”

Advogados tem contribuído para a resolução dos problemas com os quais os Advogados se deparam?

A Ordem não é, nem foi nunca, um clube para defesa do umbigo de uns quantos iniciados. É uma componente decisiva e primordial do edifício da Justiça. É na defesa das múltiplas vertentes desta que a Ordem contribuirá, e tem contribuído, para a resolução dos problemas dos Advogados, que, afinal, não são mais do que o reflexo, ou uma das vertentes, dos problemas da Justiça. Desta perspetiva, parece-me indiscutível que a Ordem tem desempenhado um papel insubstituível na luta contra os mais diversificados fatores de degradação da Justiça, entendida no mais amplo sentido. Cingindo-me também a exemplos apertados: na luta contra o miserável mapa judiciário, contra o esboroamento do processo executivo, contra a inconcebível e desastrosa desjudicialização dos inventários, contra a institucionalização do polvo das arbitragens, contra o laxismo na preparação dos juristas que reverbera na questão do mestrado e dos requisitos para a agregação, etc. Sem prejuízo dos parcimoniosos resultados obtidos nesta luta contra poderosíssimos interesses que tendem a capturar a Justiça, e contra o deplorável desinteresse, desinformação e mediocridade cívica dos poderes instituídos, a Ordem tem desempenhado, e por certo continuará a desempenhar, o relevantíssimo papel que lhe compete. •

“A Ordem tem de fazer tudo pela Advocacia”

DR. AMARO
JORGE

Comarca
de Coimbra

Inscrito na Ordem
dos Advogados
em 1973

Presidente do Conselho
Regional de Coimbra



OA: Que desafios encontrou no início da profissão, durante a década de 70?

Creio que o início seja igual para todos os Advogados. Sabe-se pouco, não se conhece quase nada da profissão, e por isso tem de se estudar

muito. A verdade é que hoje há muita concorrência, e naquela época não havia tanta dificuldade em arranjar trabalho. Neste aspeto, as coisas estão mais complicadas para os jovens Advogados.

OA: Há demasiados Advogados em Portugal?

Não haveria se estivessemos economicamente em velocidade de cruzeiro. Temos problemas acrescidos porque não se tem verificado um verdadeiro crescimento económico,



“A ADVOCACIA MASSIFICOU-SE UM POUCO E COM ISSO SURGIRAM NOVOS PROBLEMAS”

e isso, naturalmente, tem impacto na atividade dos Advogados. Empresas viáveis e cidadãos com emprego têm outra capacidade para levar as suas questões aos Advogados.

OA: Que problemas jurídicos mais se destacam hoje em dia?

A atividade na qual o Advogado pode intervir tem sido apanhada em franjas por outras profissões na área jurídica. Por outro lado, as áreas em que a Advocacia intervém alargaram-se muito e em muitos campos. Litigava-se pouco nos Tribunais administrativos e fiscais, e hoje isso é o normal, e ainda bem. O Direito das Sociedades também teve um novo desenvolvimento.

“A INDEPENDÊNCIA NA ADVOCACIA, PARA MIM, É ABSOLUTAMENTE ESSENCIAL”

OA: Como é que avalia as relações entre Colegas?

A Advocacia massificou-se um pouco e com isso surgiram novos problemas. Noto muito isso no Con-

selho Regional. São-me trazidos alguns conflitos de Advogados, mas sobretudo conflitos entre os clientes e os seus Advogados, esses, sim, aumentaram muito. Se nós somos 30 mil, no tempo em que éramos 15 mil não tínhamos os problemas que hoje temos.

OA: O que é que a Ordem pode fazer pela Advocacia?

A Ordem tem de fazer tudo. Apesar de não ser uma associação sindical, tem de cuidar dos interesses dos Advogados. Essa é uma componente importante, será a principal ou não, não quero fazer hierarquias. A Ordem tem de cuidar também dos interesses dos cidadãos e das empresas; tem de zelar para que se mantenha o Estado de Direito, devia ter a possibilidade de poder intervir – como acontece no Brasil – a nível constitucional, pois se tem como função, no seu estatuto, zelar pelo Estado de Direito e pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, então terá também de ter alguns instrumentos através dos quais possa intervir.

OA: Só assim se consegue uma Advocacia isenta?

Sim, lutando, como referi, pelos interesses dos Advogados. Não pode haver uma Advocacia forte, isenta, independente de pressões e de forças sem que a própria classe esteja bem, e a independência é absolutamente

essencial na Advocacia, como demonstraram tantos Advogados no tempo do anterior regime, porque não foi por correrem riscos que deixaram de exercer a sua profissão condignamente. A independência na Advocacia, para mim, é absolutamente essencial, independência de poderes políticos e económicos, liberdade para defender o que achamos certo, e nessas áreas a Ordem tem de aprofundar as suas capacidades de atuação.

OA: Há que aprofundar a sua dimensão exterior?

A Ordem tem de se virar para fora no contacto com o poder político, com as instituições sociais, tem de alargar a sua atuação e ser mais incisiva nesse ponto; mas tem também de olhar para dentro, para a sua relação com os Advogados, e para a sua organização, para aquilo que pode fornecer em termos de formação, tudo isso tem de ser melhorado. A Ordem não se pode acomodar. •

“Conselhos de Deontologia deviam ser mais rigorosos na ação disciplinar”

A. HORTA PINTO

Comarca
de Coimbra

Inscrito na Ordem
dos Advogados
em 1979



OA: Que desafios encontrou na Advocacia no final da década de 70?

Quando me inscrevi em Coimbra, já havia muitos Advogados. No início não foi fácil nem arranjar escritório nem arranjar clientes, porque quando comecei a advogar todos os escritórios de Advocacia eram nas duas ruas da Baixa, a Rua Ferreira Borges e a Rua da Sofia. Então optei por ir também

para a comarca de Penacova. Houve um Colega que saiu e eu fiquei com o escritório dele. Na época éramos apenas três Advogados.

OA: Era difícil criar uma carteira de clientes?

Sim, era difícil arranjar não apenas clientes, como um escritório.

OA: E os processos? Como evoluiu o tipo de ações ao longo do tempo?

Hoje já estou reformado, com autorização para continuar a advogar, e só tenho processos que não me incomodam. Em Penacova fazia sobretudo direitos reais, em Coimbra fazia mais crime, questões cíveis de arrendamento e dívidas sobretudo. Hoje há



**“HOJE CRIOU-SE UMA MASSIFICAÇÃO DA ADVOCACIA,
E SOBRETUDO OS ADVOGADOS MAIS NOVOS NÃO
RESPEITAM AS NORMAS DEONTOLÓGICAS”**

muitas insolvências, cobranças que acabam em insolvências que configuram um círculo vicioso: o devedor não tem dinheiro, mas o cliente também não tem e acaba por não pagar ao Advogado... Muitos Colegas queixam-se de situações assim.

OA: Como é que evoluíram as relações entre Colegas?

As relações entre Colegas eram muito melhores há uns anos. Havia menos Advogados e eram mais observadores da deontologia profissional; hoje criou-se uma massificação da Advocacia, e sobretudo os Advogados mais novos não respeitam as normas deontológicas, por exemplo, não respondem às cartas dos Colegas... enfim, não há aquela consideração

pelos Colegas que havia e que, aliás, é imposta pelo Estatuto.

OA: O que é que a Ordem deve fazer para melhorar a deontologia?

No meu tempo, não havia aulas de estágio, aprendíamos tudo com o patrono. As aulas durante o estágio podem ajudar, mas os próprios Conselhos de Deontologia deviam ser mais rigorosos na ação disciplinar, para que as pessoas se consciencializassem de que este é um dever profissional.

OA: Como avalia as relações entre profissões jurídicas?

Quando comecei a advogar, as relações com Juízes e Procuradores eram bem melhores. A situação modificou-se muito quando abriu o Centro

de Estudos Judiciários. Antigamente, Juízes, Procuradores e Advogados faziam todos parte de uma grande família. Em Penacova, por exemplo, Juízes e Procuradores almoçavam com os Advogados; é evidente que não falávamos dos processos – não passava pela cabeça de nenhum Advogado falar nos processos –, mas havia um sentimento de pertença a uma mesma Justiça. •

“A Ordem tem de ser institucional, tem de ter uma voz de Estado”

DR. MARTINS
IGREJA

Comarca
da Guarda

Inscrito na Ordem
dos Advogados
em 1980



OA: Quais foram os desafios que encontrou como Advogado na década de 80?

Formei-me durante a revolução, comecei antes e acabei depois do 25 de Abril de 1974. Quando regresssei à Guarda, havia dificuldade para um jovem Advogado se estabelecer. Na época, havia uns 20 Advogados, no máximo, hoje são mais de 100 na

região da Guarda; mas eu tive uma sorte fantástica, os Advogados foram muito solidários e imediatamente me deram a mão para poder avançar e fazer o estágio e ir a Tribunal fazer julgamentos. Como curiosidade, posso dizer-lhe que fiz 150 julgamentos durante o estágio, dos quais tinha para todos um dossiê. Quando fiz a minha candidatura à Ordem dos Advoga-

dos como Advogado, fui dispensado de fazer trabalhos, porque tinha 150 dossiês para entregar.

OA: Que ações patrocinava naquela época?

Fazia-se de tudo naquele tempo. Havia o contrabando, o chamado contencioso aduaneiro, que era uma coisa que estava na moda antes da



“FIZ 150 JULGAMENTOS DURANTE O ESTÁGIO”

entrada na União Europeia; havia também as águas e as passagens, as servidões – direitos reais puros. Havia também as injúrias e ofensas à integridade física; havia alguns homicídios – com o A da Arma, com o A de Amor, os crimes passionais e o A de Água, a água continua a ser uma razão de grandes disputas, porque as pessoas desviam a água de um lado para o outro e a água é um bem fundamental à vida. Na altura, havia a questão dos cheques sem provisão, que era um crime gravíssimo, que levava à prisão. A Advocacia fazia-se de todos esses momentos, desde as sucessões à família, das obrigações aos reais, passando por algum fiscal, pouco nesse tempo, mas foi-se fazendo uma vida com toda a calma ao longo de anos e anos, até que chegámos aqui.

OA: O que mais destaca nos dias de hoje?

Durante muito tempo fui procurado no meu escritório por causa de crimes graves, muito ligados a homicídios. Hoje, no meu escritório trabalhamos quatro Colegas e diversificamos as matérias. Tenho um filho a começar na Advocacia comigo, está prestes a fazer a agregação.

OA: Como é que avalia a relação entre os Advogados hoje em dia?

Os Colegas da Guarda e da região da Guarda são solidários, abertos, corretos, dinâmicos, honestos, pelo que não tem havido grandes dificuldades. Sei que hoje há muita juventude, talvez mais errática, um pouco mais acelerada de processos ou de procedimentos, mas na Guarda não tem havido problemas nenhuns.

OA: Que conselho dá a um jovem que esteja agora a começar?

Não é fácil começar. Em Lisboa, no Porto ou em Coimbra entra-se, em geral, num escritório com capacidade técnica e conhecimentos para abarcar um tipo, um ramo do Direito, por exemplo, fiscal, administrativo ou comercial. Na Guarda isso não é possível, tem de se abarcar tudo. Somos ainda Advogados generalistas, não temos hipóteses de escolher um ramo do Direito apenas, em exclusividade, a não ser que seja um Advogado de empresa, mas aí já não é Advocacia pura, é uma espécie de jurista da empresa, já não é o homem do Tribunal que passa a noite a fazer petições, é um pouco diferente. Na província ainda há a oportunidade de abrir um escritório e pôr uma placa na entrada,

“[NA GUARDA] SOMOS AINDA ADVOGADOS GENERALISTAS, NÃO TEMOS HIPÓTESES DE ESCOLHER UM RAMO DO DIREITO APENAS”

correndo o risco de não ir ninguém ao escritório... Afinal é assim que começam todos os Advogados, com zero clientes.

OA: O que é que a Ordem pode fazer em prol da Advocacia?

A Ordem tem de ser institucional, tem de ter uma voz de Estado e ser respeitada pelos poderes políticos da Assembleia da República, do Executivo e outros poderes, como o judicial, que têm de perceber que nós não vivemos para nos defender a nós próprios; o que está aqui em causa é a liberdade, a democracia, os direitos humanos. A Ordem tem de ser forte, continuar a lutar pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e a dar ao povo a noção de que não estamos a lutar por nós, mas sim pelo Estado de Direito que é o nosso Portugal. •

“Preocupa-me imenso a chamada investigação proativa e os processos administrativos de prevenção”



DR.^a PAULA
LOURENÇO

Comarca de Lisboa

*Inscrita na Ordem
dos Advogados em
1993*

*Vice-Presidente do
Conselho Superior da
Ordem dos Advogados*

OA: Qual foi o maior desafio que encontrou no início da década de 90?

O mais difícil foi o facto de as universidades não nos prepararem para os Tribunais. Enquanto jovem Advogada, estava nos Tribunais e deparava-me com situações quase anedóticas, como o Advogado não saber que tinha de

se sentar na mesa dos Advogados e sentar-se na mesa dos arguidos, e de seguida o Juiz perguntar o que é que o Advogado lá estava a fazer. O Advogado estagiário – apenas com as noções que vêm nos livros – não tem preparação para fazer a defesa de uma pessoa. Foi isso que mais me impressionou, porque quando fazemos uma

Advocacia mais de retaguarda – em que precisamos de preparar contratos, acordos –, de alguma maneira temos algum apoio, mesmo que o façamos sozinhos; mas quando estamos num Tribunal, temos a responsabilidade de defender aquela pessoa que está atrás de nós, temos de ser um guerreiro naquele espaço. Como é que se pode ser

“NÃO PODEMOS TER UMA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL EM PROCESSOS QUE SÃO DOS MAIS IMPORTANTES EM PORTUGAL TRAVESTIDA DE PREVENÇÃO”

um guerreiro se não sabemos as armas com que lidamos? Esse, para mim, é um ponto essencial.

OA: Como é que avalia a complexidade dos processos?

Os processos em Tribunal são cada vez mais complexos, porque, apesar de reclamarmos contra a falta de meios, a verdade é que os meios de investigação são enormes, existe uma panóplia de meios relativos a escutas, a gravações, a vigilâncias. Em simultâneo, preocupa-me imenso a chamada investigação proativa e os processos administrativos de prevenção. Preocupa-me imenso porque quando estamos no domínio do inquérito, temos as garantias previstas na Constituição. Porém, o mesmo não se passa quando estamos no domínio de processos administrativos ditos de prevenção, e hoje em dia, com os ataques terroristas, com os vários atentados, as pessoas só pensam nas ações de prevenção que são necessárias, mas é preciso ressaltar que as ações de prevenção que colidem com direitos fundamentais, nas quais se está a fazer verdadeira investigação, são algo que atenta contra as conquistas que fizemos durante 40 anos no âmbito da nossa Constituição. É por tudo isso que tenho a preocupação de que a investigação seja um jogo aberto, no qual, durante o tempo que o processo está em segredo de justiça, a investigação prossiga o seu trabalho na defesa daquilo que é a segurança da sociedade, mas, a partir do momento em que deixa de estar em segredo de justiça, é fundamental que tudo aquilo que foi investigado seja do conhecimento do arguido e que possamos refazer os passos da investigação.

OA: E como é que se consegue garantir que a investigação seja o jogo aberto de que falou?

Por enquanto não se tem conse-

guido garantir, e essa é a minha preocupação. No domínio daquilo a que se chama prevenção está-se a fazer investigação criminal durante anos – e estou a falar de acesso às contas bancárias, controlo dos movimentos de conta, escutas de ambiente, perseguição nas ruas, projeção de microfones à distância, vírus que se introduzem nos sistemas informáticos – e tudo isto está previsto na lei, por isso é fundamental que, a partir do momento em que o arguido e as suas defesas tenham acesso aos autos, esse acesso seja estendido a todo o processo de investigação.

OA: O que é que a Ordem e os Advogados podem fazer em prol disso?

Julgo que os Advogados que trabalham em processo penal são aqueles que terão uma intervenção mais ativa. A Ordem, por sua vez, deve tornar os Advogados conscientes de que afinal aquilo que presumíamos existir, ou seja, que os direitos fundamentais e que as garantias de defesa estavam suficientemente adquiridas, quer na Constituição, quer no processo penal, afinal não está. Há todo um domínio nesta sede de prevenção que tem de preocupar a Ordem dos Advogados, porque é a Ordem que tem de estabelecer um primeiro diálogo, nomeadamente com a magistratura do Ministério Público, com a Procuradoria-Geral da República, no sentido de estabelecer uma barreira clara entre aquilo que podem ser as medidas administrativas de prevenção e aquilo que é a investigação criminal. Não podemos ter uma investigação criminal em processos que são dos mais importantes em Portugal travestida de prevenção.

OA: Estamos a passar de um Estado de Direito para um Estado de segurança?

Com tudo aquilo a que temos assistido, e com todas as notícias que

vemos na comunicação social, obviamente que os cidadãos têm de se preocupar com a segurança, com o facto de nos seus países poderem ocorrer atentados terroristas, com o facto de haver organizações criminosas que são transversais na sociedade. E esquecem-se que num Estado de Direito temos de fazer um equilíbrio entre aquilo que são as necessidades da prevenção e aquilo que são os direitos fundamentais, e que não se pode atravessar aquilo que é o reduto inultrapassável dos direitos fundamentais pela perspectiva de que assim vamos conseguir maior segurança. Isso seria a perversão de tudo o que já conseguimos desde 1974.

OA: Que conselho dá aos jovens Advogados que fazem Advocacia de barra?

Diria que nesta Advocacia de barra que tantos Colegas partilham cada vez mais as coisas funcionam tendo a capacidade de ver o processo de fio a pavio e perceber o que existe de subliminar nesse processo. Não nos basta apenas olharmos para a tramitação, com aquilo que é o caminho dos documentos, mas conseguirmos ver nesses papéis vida, porque quando conseguimos ver nesses papéis vida rapidamente percebemos que falta alguma coisa nesses documentos e que ali não estão os papéis todos. Outra coisa que me preocupa muito é que no Ministério Público deixe de funcionar a ideia de que é uma magistratura tão preparada como os Juizes e fiquem reféns daquilo que deve ser a parte instrumental do processo. Ao invés de termos um Ministério Público perfeitamente consciente de quais são os limites inultrapassáveis dos direitos fundamentais, temos um Ministério Público que aceita a perversão dos direitos fundamentais desde que se obtenham bons resultados, seja numa detenção, seja no domínio puramente técnico. •

“O Advogado tem de ter sempre como meta a defesa dos direitos, liberdades e garantias do cidadão”



DR.^a AMBROSINA
SOVERAL
ANDRADE

*Comarca de Peso
da Régua*

*Inscrita na Ordem
dos Advogados em
2000*

*Presidente da Delegação
de Peso da Régua*

OA: Que desafios encontrou quando começou a advogar no início do século XXI?

Foram muitos. Aliás, a Advocacia está sempre a enfrentar constantes desafios e a Ordem tem trabalhado para ultrapassar os vários obstáculos que vão surgindo. Veja-se a nossa Bastonária, Dr.^a Elina Fraga, que está

sempre na linha da frente na defesa dos direitos, liberdades e garantias do cidadão, na defesa da cidadania e do Estado de Direito; e é nesse sentido que trabalhamos sempre e vamos continuar a fazê-lo, sem dúvida nenhuma. Veja-se o cenário criado por esta última reforma judiciária.

OA: Que constrangimentos é que a reforma trouxe para os Advogados?

Vários constrangimentos, desde logo a desqualificação de muitos Tribunais, o encerramento de outros. Veja-se o exemplo de S. João da Pesqueira: os Advogados de S. João da Pesqueira têm de se deslocar mais de



“A NOSSA BASTONÁRIA, DR.^a ELINA FRAGA, ESTÁ SEMPRE NA LINHA DA FRENTE NA DEFESA DOS DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS DO CIDADÃO”

100 km para fazer alguns julgamentos, e isso prejudica os cidadãos, que acabam por não ter acesso à Justiça e acabam muitas vezes por fazer justiça pelas próprias mãos.

Também saliento o Tribunal da Régua, que foi desqualificado, e os processos da competência do tribunal coletivo passaram a tramitar em Vila Real, o que tem um impacto completamente diferente. Esta reforma foi feita por quem não tem a noção da realidade do país, principalmente do interior, em que as acessibilidades são péssimas; é de alguém que olha para o mapa mas que nunca foi ao terreno.

OA: Isso dificulta o exercício da profissão? Que consequências tem para o cidadão?

Sim, dificulta. E sublinho que as consequências nefastas são sobretudo para o cidadão, porque, principalmente nestes meios, a maior parte das pessoas tem escassos meios económicos e acaba por desistir ou fazer defesa pelas próprias mãos. Por não terem acesso à Justiça como terão os cidadãos dos grandes centros fica amputada a possibilidade de verem os seus interesses protegidos, obviamente.

OA: Que conselhos daria a um Advogado que esteja agora a começar uma carreira?

O Advogado tem de ter sempre como meta a defesa dos direitos, liberdades e garantias do cidadão, a defesa da cidadania e a defesa do Estado de Direito. Tem de se pautar por esses valores, por essas diretrizes, e nunca fugir desses limites. A Advocacia tem de ser sempre direcionada nesse sentido. •

Agenda

JUNHO | 2016

QUEM MANDA NA VIDA INTERNA DAS MISERICÓRDIAS? UMA QUESTÃO DE JURISDIÇÃO, A JUSANTE DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA DE 17 DE MAIO DE 2011

No próximo dia 2 de junho, o Sr. Prof. Doutor Paulo Adragão, professor associado da FDUP e membro do CIJE, irá proferir uma aula aberta subordinada ao tema “Quem manda na vida interna das Misericórdias? Uma questão de jurisdição, a jusante do Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra de 17 de maio de 2011”.

O evento, que terá lugar às 18h00, na sala 101 da FDUP, tem entrada livre.

Saiba mais em:

<https://sigarra.up.pt>

MESTRADO EM CRIMINOLOGIA

Decorrem, entre 1 de junho e 12 de julho, as candidaturas para o mestrado em Criminologia realizado pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, a realizar no ano letivo de 2016/2017. Nesta primeira fase de candidaturas estão abertas 20 vagas.

Saiba mais em:

<https://sigarra.up.pt>

A LEGISLAÇÃO EUROPEIA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Aprovada a 27 de abril do presente ano, foi publicado a 4 de Maio um conjunto decisivo de legislação europeia na área da proteção de dados pessoais há muito esperado, com a introdução de novos conceitos e outros, já existentes, que foram reformados.

O Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, dada a importância do tema, organiza, entre 3 e 29 de junho, um curso de proteção de dados, de 12 horas, com especialistas no tema com experiências profissionais distintas.

Saiba mais em:

<http://www.icjp.pt>

CURSO APROFUNDADO SOBRE A REVISÃO DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Instituto de Ciências Jurídico-Políticas realiza, entre 6 de junho e 13 de julho, o Curso Aprofundado sobre a Revisão do Código de Procedimento Administrativo.

Este curso abordará temas como “Vantagens da codificação do procedimento administrativo. A relação entre o CPA e o restante Direito Administrativo português, nomeadamente com as normas avulsas sobre procedimento administrativo”, “O procedimento do regulamento administrativo”, “A aplicação do Direito da União Europeia em matéria de procedimento administrativo português”, entre outros.

Saiba mais em:

<http://www.icjp.pt>

JULHO | 2016

CATÓLICA PROMOVE NOVA EDIÇÃO DA JUNIOR LAW ACADEMY

A Faculdade de Direito da Universidade Católica, em Lisboa, vai realizar, entre 4 e 8 de julho, a 2.ª edição do Curso de Verão da Junior Law Academy, que visa proporcionar aos alunos do secundário um primeiro contacto com o mundo do Direito.

Ao longo dos cinco dias serão desenvolvidas atividades como a discussão de casos práticos, as visitas de estudo ao exterior (Morais Leitão, Galvão Teles Soares da Silva e Associados, Supremo Tribunal de Justiça e Presidência da República) e um questionário jurídico que aferirá os conhecimentos apreendidos neste curso de verão.

Saiba mais em:

<http://www.fd.lisboa.ucp.pt>

Direito também é...

MANIFESTAR



Quatro dias depois de a Junta de Salvação Nacional instituir como feriado obrigatório o dia primeiro de maio, Dia do Trabalhador (artigo 1.º do Dec. – Lei 175/74, de 27 de abril), teve lugar uma das, senão a maior, manifestação de sempre em Portugal. O direito de manifestação viria a ser consagrado na Constituição da República Portuguesa (CRP) de 1976, no seu artigo 45.º, n.º 2, onde se lê: “A todos os cidadãos é reconhecido o direito de manifestação.”

Em toda a Europa, o direito de manifestação desabrochou com a transição do Estado absoluto para o Estado liberal. A França foi o primeiro país a dar consagração constitucional a este direito na sua Constituição de 3 de setembro de 1791.

A CRP de 1822, saída da revolução liberal, não reconheceu este direito e a Carta Constitucional de 1826 apenas garantiu a todos os cidadãos o direito de comunicarem os seus pensamentos por palavras e escritos (artigo 145.º).

O direito de manifestação viria a ser consagrado, pela primeira vez, na CRP de 1838, no seu artigo 14.º: “São permitidas, sem dependência de autorização prévia, as reuniões feitas tranquilamente e sem armas. Quando, porém, se reunirem em lugar descoberto, os cidadãos darão previamente parte à autoridade competente. A força armada não poderá ser empregue para dissolver qualquer reunião sem preceder intimação da autoridade competente [...]”

Manifestação, nas palavras de Jorge Miranda, “é uma reunião qualificada – qualificada não tanto pela forma (concentração, comício, desfile, cortejo, passeata) quanto pela sua função de exibição de ideias, crenças, opiniões, posições políticas ou sociais, permanentes ou conjunturais; qualificada pela consciência e pela vontade comuns a todos os participantes de exprimirem ou explicitarem uma mensagem contra ou dirigida a terceiros, normalmente à ‘opinião pública’;



“QUE NADA NOS DEFINA, QUE NADA NOS SUJEITE, QUE A LIBERDADE SEJA A NOSSA PRÓPRIA SUBSTÂNCIA”

SIMONE DE BEAUVOIR

qualificada ainda por ser sempre em local público”.

O direito de manifestação está sistematicamente inserido entre os “direitos, liberdades e garantias pessoais”.

Para J. J. Canotilho e Vital Moreira, esta inserção justifica-se pela dimensão comunicativa geral que a informa. A comunicação com os outros é um direito fundamental de liberdade comunicativa indispensável ao próprio direito ao desenvolvimento da personalidade.

A liberdade de manifestação é um instrumento de garantia de outras liberdades, como a liberdade política, a liberdade sindical e a liberdade religiosa.

O carácter pacífico e sem armas, constitucionalmente consagrado no n.º 1 do artigo 45.º da CRP, é um limite explícito à liberdade de manifestação. A exigência de comunicação prévia, por parte dos promotores, às auto-

ridades visa assegurar o dever do Estado de proteção deste direito. A obrigação de proteção deste e de outros direitos fundamentais está consagrada no artigo 27.º, n.º 1, da CRP – “o direito à segurança” –, que tem fortes raízes no constitucionalismo português desde a Constituição de 1822, que no seu artigo 4.º afirmava: “A segurança pessoal consiste na proteção que o Governo deve dar a todos para poderem conservar os seus direitos pessoais.”

Uma das formas mais comuns de exercício do direito de manifestação é a chamada “manifestação espontânea”, feita em reação imediata a qualquer evento, sem qualquer convocação ou preparação, logo sem aviso prévio. Desde que se trate de uma manifestação pacífica e sem armas, beneficia de proteção constitucional. A “violação da lei” – falta de comunicação prévia – tem consequências jurídicas discutíveis.

Grandes manifestações, muitas delas espontâneas, ocorreram em Portugal e no mundo, mesmo em países onde a manifestação é proibida.

Em Portugal, o grande cordão humano e a vigília junto à sede da ONU reuniram centenas de milhares de pessoas. Independentemente de convicções políticas, credos ou raças, deram as mãos e uniram a voz para denunciar ao mundo o que se passava em Timor ‘Lorosa’, hoje República Democrática de Timor Leste.

A Revolução de Jasmim – uma sucessão de manifestações, apesar de proibidas – levou à queda do Presidente da República da Tunísia, no poder desde 1987. O Quarteto para o Diálogo Nacional da Tunísia, que inclui a Ordem dos Advogados tunisinos, recebeu este ano o Prémio Nobel da Paz, “pela sua decisiva contribuição para a construção de uma democracia pluralista na Tunísia, no seguimento da Revolução de Jasmim”. •

In Me



Sara Pereira Machado

Nasceu a 20 de outubro de 1979. Licenciou-se pela Universidade Lusíada em 23 de julho de 2002. Inscreveu-se como Advogada em 5 de janeiro de 2005, exercendo em Vila Nova de Famalicão. Faleceu aos 36 anos, a 2 de janeiro de 2016.



Filipa Peixoto Sequeira

Nasceu a 9 de março de 1982. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 26 de setembro de 2005. Inscreveu-se como Advogada em 26 de setembro de 2005, exercendo em Felgueiras. Faleceu aos 33 anos, a 3 de janeiro de 2016.



J. A. Grácio Ribeiro

Nasceu a 7 de abril de 1937. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 18 de janeiro de 1973. Inscreveu-se como Advogado em 16 de outubro de 1974, exercendo em Lisboa. Faleceu aos 78 anos, a 8 de janeiro de 2016.



Fernando Rodrigues

Nasceu a 1 de setembro de 1929. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 28 de outubro de 1965. Inscreveu-se como Advogado em 9 de junho de 1967, exercendo em Ovar. Faleceu aos 86 anos, a 12 de janeiro de 2016.



Nuno Faustino

Nasceu a 9 de setembro de 1948. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 31 de dezembro de 1975. Inscreveu-se como Advogado a 4 de maio de 1978, exercendo em Lisboa. Faleceu aos 67 anos, a 20 de janeiro de 2016.



Francisco Maia

Nasceu a 27 de julho de 1933. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 12 de novembro de 1969. Inscreveu-se como Advogado em 30 de julho de 1971, exercendo no Porto. Faleceu aos 82 anos, a 25 de janeiro de 2016.



António José Rua

Nasceu a 13 de julho de 1942. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 21 de outubro de 1994. Inscreveu-se como Advogado em 27 de novembro de 1996, exercendo em Loulé. Faleceu aos 73 anos, a 29 de janeiro de 2016.



Fernando Lemos

Nasceu a 14 de julho de 1936. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 26 de dezembro de 1974. Inscreveu-se como Advogado em 13 de dezembro de 1977, exercendo em Braga. Faleceu aos 79 anos, a 17 de fevereiro de 2016.

moriam



Ana Ferreira

Nasceu a 30 de dezembro de 1949. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 22 de julho de 1987. Inscreveu-se como Advogada em 26 de setembro de 1989, exercendo em Lisboa. Faleceu aos 66 anos, a 23 de fevereiro de 2016.



A. Guerra da Fonseca

Nasceu a 4 de março de 1965. Licenciou-se pela Universidade Católica Portuguesa em 30 de novembro de 1993. Inscreveu-se como Advogado em 7 de dezembro de 1995, exercendo no Porto. Faleceu aos 50 anos, a 28 de fevereiro de 2016.



Francisco Beirão

Nasceu a 19 de janeiro de 1953. Licenciou-se pela Universidade de Lisboa em 24 de outubro de 1978. Inscreveu-se como Advogado em 17 de dezembro de 1980, exercendo em Lisboa. Faleceu aos 63 anos, a 29 de fevereiro de 2016.



Eurico Heitor Consciência

Nasceu a 28 de outubro de 1936. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 21 de dezembro de 1959. Inscreveu-se como Advogado em 19 de janeiro de 1962, exercendo em Abrantes. Faleceu aos 79 anos, a 20 de abril de 2016.



António Aguiar Branco

Nasceu a 6 de fevereiro de 1930. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 28 de julho de 1955. Inscreveu-se como Advogado em 11 de outubro de 1957, exercendo no Porto. Faleceu aos 86 anos, a 11 de março de 2016.



Simão Matos

Nasceu a 9 de maio de 1961. Licenciou-se pela Universidade Católica Portuguesa em 29 de julho de 1988. Inscreveu-se como Advogado em 23 de novembro de 1990, exercendo no Porto. Faleceu aos 54 anos, a 17 de março de 2016.



Manuel Camanho Veiga

Nasceu a 18 de maio de 1943. Licenciou-se pela Universidade de Coimbra em 15 de janeiro de 1969. Inscreveu-se como Advogado em 19 de fevereiro de 1972, exercendo no Porto. Faleceu aos 72 anos, a 22 de março de 2016.

Legislação



COMISSÃO EVENTUAL PARA O REFORÇO DA TRANSPARÊNCIA EM FUNÇÕES PÚBLICAS
Resolução da Assembleia da República n.º 62/2016, de 15 de abril - Diário da República, série I, n.º 74 - Assembleia da República

Constituição de uma comissão eventual para o reforço da transparência no exercício de funções públicas.

RETIFICAÇÃO À ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DO IRC
Declaração de Retificação n.º 4/2016, de 19 de abril - Diário da República, série I, n.º 76 - Assembleia da República

Declaração de retificação à Lei n.º 5/2016, de 29 de fevereiro, que “Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva 2015/121/UE, do Conselho, de 27 de janeiro de 2015”.

ALTERAÇÃO AO REGIME GERAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E SOCIEDADES FINANCEIRAS
Decreto-Lei n.º 20/2016, de 20 de abril - Diário da República, série I, n.º 77 - Ministério das Finanças

Procede à 41.ª alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, visando conferir aos acionistas de instituições de crédito a possibilidade de reavaliarem periodicamente a justificação dos limites estatutários em matéria de detenção e exercício dos direitos de voto.

ADAPTAÇÃO À MADEIRA DA BOLSA NACIONAL DE TERRAS

Decreto Legislativo Regional n.º 20/2016/M, de 20 de abril - Diário da República, série I, n.º 78 - Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa
 Adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 62/2012, de 10 de dezembro, que cria a Bolsa Nacional de Terras para utilização agrícola, florestal ou silvopastoril, designada por “Bolsa de Terras”, que na Região passa a designar-se por “Banco de Terrenos da Região Autónoma da Madeira”.

REGIME JURÍDICO DO TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS DOS AÇORES
Decreto Legislativo Regional n.º 8/2016/A, de 26 de abril

- Diário da República, série I, n.º 80 - Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/2006/A, de 12 de junho, que estabelece o regime jurídico do transporte coletivo de crianças.

ELIMINA A REQUALIFICAÇÃO DE DOCENTES

Lei n.º 12/2016, de 28 de abril - Diário da República, série I, n.º 82 - Assembleia da República

Elimina a requalificação de docentes, procedendo à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, à décima quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, e à primeira alteração à Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia (UE) n.º 2016/680, de 4 de maio - Jornal Oficial da União Europeia, série L, n.º 119 - Parlamento Europeu e Conselho da União Europeia

Relativa à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas autoridades competentes para efeitos de prevenção, investigação, deteção ou repressão de infrações penais ou execução de sanções penais, e à livre circulação desses dados, e que revoga a Decisão-Quadro 2008/977/JAI, do Conselho.

DISPENSA PARCIAL DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL PARA O SETOR DO LEITE E DA CARNE DE SUÍNO

Portaria n.º 125/2016, de 6 de maio - Diário da República, série I, n.º 88 - Ministérios das Finanças, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Estabelece uma dispensa parcial do pagamento de contribuições para a segurança social, aplicável aos produtores de leite cru de vaca e aos produtores de carne de suíno, para o ano de 2016.



Jurisprudência

INJUNÇÃO DE PAGAMENTO EUROPEIA

Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia de 2016-03-10, processo n.º C-94/2014 - no Jornal Oficial da União Europeia, série C, n.º 156, de 2016-05-02, pág. 3

O direito da União Europeia deve ser interpretado no sentido de que, em circunstâncias em que um órgão jurisdicional seja chamado a decidir de uma ação, como a do processo principal, relativa à designação de um tribunal territorialmente competente do Estado membro de origem da injunção de pagamento europeia, e examine, nessas circunstâncias, a competência internacional dos tribunais desse Estado membro para conhecer do processo contencioso relativo ao crédito que deu origem a essa injunção de pagamento, contra a qual o requerido deduziu oposição no prazo previsto para o efeito:

- uma vez que o Regulamento (CE) n.º 1896/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento, não fornece indicações sobre os poderes e as obrigações desse órgão jurisdicional, essas questões processuais continuam, em aplicação do artigo 26.º deste regulamento, a ser reguladas pelo direito nacional do referido Estado membro;

- o Regulamento (CE) n.º 44/2001, do Conselho, de 22 de dezembro de 2000, relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial, exige que a questão da competência internacional dos tribunais do Estado membro de origem da injunção de pagamento europeia seja decidida em aplicação das regras processuais que permitem garantir o efeito útil das disposições deste regulamento e os direitos de defesa, quer seja o órgão jurisdicional de reenvio quer um tribunal por ele designado como tribunal territorial e materialmente competente para conhecer de um crédito como o que está em causa no processo principal, a título do processo civil comum, a pronunciar-se sobre esta questão;

- na hipótese de um tribunal como o órgão jurisdicional de reenvio se pronunciar sobre a competência internacional dos tribunais do Estado membro de origem da injunção de pagamento europeia e concluir pela existência de tal competência à luz dos critérios enunciados no Regulamento n.º 44/2001, este regulamento e o Regulamento n.º 1896/2006 obrigam esse órgão jurisdicional a interpretar o direito nacional no sentido de que este último lhe permite identificar ou designar um tribunal territorial e materialmente competente para conhecer desse processo; e

- na hipótese de um tribunal como o órgão jurisdicional

de reenvio concluir pela inexistência de tal competência internacional, esse órgão jurisdicional não está obrigado a reapreciar oficiosamente, por analogia com o artigo 20.º do Regulamento n.º 1896/2006, essa injunção de pagamento.

COBRANÇA DE TAXAS

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 222/2016, de 2016-04-14, processo n.º 659/2015 – www.tribunalconstitucional.pt

Não julga inconstitucional a norma do artigo 15.º, n.º 1, alínea l), do Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 25/2004, de 24 de janeiro, interpretada no sentido de as taxas ali previstas incidirem sobre o número de mangueiras e não sobre as bombas abastecedoras dos postos de abastecimento.

ESCOLHA E DETERMINAÇÃO DA PENA

Acórdão da Relação de Guimarães de 2016-04-18, processo n.º 235/2013 –

I) Perante a questão de escolha da pena e de saber da eventual substituição de uma pena de prisão de medida não superior a dois anos, assume particular relevo a recolha de todos os elementos possíveis que permitam ao tribunal saber do efeito previsível da pena sobre o comportamento futuro do agente.

II) Na avaliação da personalidade expressa nos factos, deverão ser ponderados os elementos disponíveis da socialização e inserção do arguido na comunidade, assumindo importância não apenas a consideração dos antecedentes criminais, mas a personalidade expressa no conjunto dos factos e o comportamento posterior ao crime.

III) *In casu*, a ausência desses elementos no processo impõe a necessidade de realização de um relatório social para julgamento, elaborado por técnicos sociais habilitados (art. 370.º do CPP), indispensável para habilitar o tribunal no conhecimento de fatores atualizados, com particular incidência no juízo sobre a escolha e determinação da medida concreta da pena principal

IV) Verificando-se que a decisão recorrida padece do vício da insuficiência para a decisão da matéria de facto provada do art. 410.º, n.º 2, al. a), do CPP, quanto à globalidade da fundamentação de facto, de conhecimento oficioso, impõe-se o reenvio do processo, nos termos dos arts. 426.º e 426.º-A do CPP.

INCIDENTE DA LIQUIDAÇÃO

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 2016-04-21, processo n.º 10346/2013

I - O incidente de liquidação destina-se a uma mera quantificação dos danos já apurados na ação anteriormente intentada, não podendo o autor peticionar o pagamento de quantia destinada a indemnizar outros danos; ou seja, o âmbito e o objeto do incidente de liquidação mostra-se balizado pelos termos da decisão



liquidanda.

II - Apurando-se, na sequência da dedução de incidente de liquidação, que o valor indicado na ação não corresponde à utilidade económica do pedido, deve proceder-se à sua correção.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS GERAIS

Acórdão da Relação de Lisboa de 2016-04-28, processo n.º 348/2013

I. Apesar de recair sobre o contraente predisponente o ónus da prova da comunicação ao contraente aderente das cláusulas contratuais gerais do contrato, cabe ao aderente invocar a falta de comunicação dessas cláusulas, se dessa omissão pretender retirar algum efeito jurídico.

II. Constitui alteração da causa de pedir a alegação, pelo autor, no recurso de apelação, de disparidades entre o teor do contrato subscrito e aquele que pretendia celebrar, e, bem assim, da falta de comunicação e explicação do teor do contrato por parte do réu predisponente, que não havia alegado na petição inicial.

III. A modificação da causa de pedir só pode fazer-se com o acordo das partes ou mediante a confissão do réu, aceite pelo autor nos termos do n.º 1 do art. 265.º do CPC.

IV. O tribunal só poderá levar em consideração, na decisão de facto, factos não alegados, que resultem da instrução da causa, se estes não forem essenciais, na aceção de modificativos da causa de pedir ou das exceções alegadas pelas partes nos respetivos articulados.

Mais informação em www.oa.pt
(Biblioteca/Correio Jurídico e Jurisdata OA)

Editais

- Publicidade das penas
- Divulgação dos editais, nos termos do art. 202.º do EOA, respeitantes às penas de expulsão e de suspensão efetiva, apenas sendo publicitadas as restantes penas quando tal for determinado na deliberação que as aplique.

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em cumprimento do disposto no artigo 142.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 145/2005, de 9 de setembro, faz saber que, por deliberação do Conselho de Deontologia de Lisboa proferida em Plenário no dia 16 de junho de 2015, no processo disciplinar n.º 906/2011-L/D, foi aplicada ao Sr. Dr. Rui Manuel Machado Ribeiro, com a inscrição suspensa, que usava profissionalmente o nome de Rui Machado Ribeiro e era detentor da cédula profissional n.º 10244L, com último domicílio profissional conhecido na Rua Cima Fanares, 49, 1.º, dir., 2725-269 Mem Martins, a pena de suspensão por três anos para o exercício da advocacia, por violação dos deveres consignados nos artigos 83.º, n.º 1, 84.º, parte final, 85.º, alíneas a) e e), 92.º, n.ºs 1 e 2, do Estatuto da Ordem dos Advogados (aprovado pela Lei 15/2005 de 25/01. Conjugados ainda com o disposto nos art.º 51.º, n.º 1, e 65.º, n.º 1, do mesmo diploma. Nos termos do artigo 173.º do novo Estatuto da Ordem dos Advogados, o cumprimento da presente pena iniciará a produção dos seus efeitos legais após o levantamento da suspensão, situação em que atualmente se encontra.

Lisboa, 1 de março de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 543/2007-L/D - 1.ª secção, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Sr. Dr. José Manuel Barata Nunes, que usa o nome profissional de José Barata Nunes, portador da cédula profissional n.º 12812L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Sr. Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão deve

começar a produzir efeitos em 8/3/2016 e manter-se-á esta até ao pagamento integral da mesma.

Lisboa, 6 de abril de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 1364/2011-L/D, que correu termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Patrícia Marques, portadora da cédula profissional n.º 21685L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão iniciou a produção dos seus efeitos em 12/2/2016.

Lisboa, 6 de abril de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 253/2012-L/D - 1.ª secção, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Sr. Dr. Bruno Miguel Pinto Moreira, que usa o nome profissional de Bruno Pinto Moreira, portador da cédula profissional n.º 44920L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Sr. Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão deve começar a produzir efeitos em 14/3/2016 e manter-se-á esta até ao pagamento integral da mesma.

Lisboa, 6 de abril de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber que, com efeitos a partir de 9/3/2016, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Sr.ª Advogada Dr.ª Maria Helena Magalhães, portadora da cédula profissional n.º 17762L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 1050/2007-L/D.

Lisboa, 11 de abril de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar

n.º 224/2012-L/D – 1.ª secção, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Sr.ª Dr.ª Susana Marta Gonçalves da Silva Pina Stanisic, que usa o nome profissional de Susana S. Pina, portadora da cédula profissional n.º 15129L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão deve

começar a produzir efeitos após o levantamento da suspensão, situação em que atualmente se encontra, e manter-se-á esta até ao pagamento integral da mesma.
Lisboa, 14 de abril de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 101/2010-L/D, que correu termos por este Conselho e nos quais foi arguida a Sr.ª Dr.ª Sara Mota, portadora da cédula profissional n.º 15971L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Sr.ª Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação das alíneas b) e c) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada à Sr.ª Advogada arguida em 17/3/2016, pelo que se considera que iniciou a produção dos seus efeitos a 13/4/2016.

Lisboa, 20 de abril de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados



Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber, nos termos do artigo 202.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei 145/2015, de 9 de setembro), que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 75/2008-L/D e apenso, que correram termos por este Conselho e nos quais foi arguido o Sr. Dr. Nuno de Campos Tomás, portador da cédula profissional n.º 16906L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Sr. Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena em que foi condenado e por aplicação da alínea b) do artigo 143.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão iniciou a produção dos seus efeitos a 5 de abril de 2016.

Lisboa, 4 de maio de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa, faz saber que, com efeitos a partir de 15/4/2016, foi determinado o levantamento da suspensão da inscrição da Sr.ª Dr.ª Ana Sousa Pinto, portadora da cédula profissional n.º 20956L, em virtude do cumprimento da pena aplicada no processo disciplinar n.º 1612/2009-L/D.

Lisboa, 9 de maio de 2016

Rui Santos, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados

Benefícios

Desde 2005 que a OA tem vindo a estabelecer parcerias para que os Advogados beneficiem de condições especiais na aquisição de bens e serviços a terceiros. Em maio, anote algumas das parcerias através das quais poderá ter descontos

1 - HUMAN BEING - APOIO DOMICILIÁRIO

- Descontos: 10% em todos os serviços de apoio domiciliário

Rua Abranches Ferrão, 11,
1600-296 | Lisboa
Tel.: 966622400
E: apoiodomiliario@humanbeing.pt

2 - BONFANTE DENTAL CLINIC

- Ver descontos na área de benefícios do site

Rua de Itália, 1, 2.º,
2775 - 407 | Carcavelos
Tel.: 214 580 170
www.bonfante.pt

3 - PEANUT-ARTIGOS PARA BEBÉ

- Descontos: 15% em todos os produtos da loja; acesso a campanhas para clientes protocolados; 10% nos cursos e workshops; oferta de entrega das encomendas

Av. Dr. Francisco de Sá Carneiro,
6-B | 2640-486 | Mafra
Tel.: 261099647
E: info@peanut.pt
www.peanut.pt

4 - VIP HOTELS

- Descontos em vários hotéis. Ver área de benefícios do site
- www.viphotels.com/pt/Homepage.aspx

5 - FARMÁCIAS GAP

- Descontos: 10%, exceto em aparelhos elétricos, aparelhos de aerossóis, alimentação infantil, protocolo da diabetes e medicamentos sujeitos a receita com valor igual ou superior a €50.

Av. Uruguai, 18-A,
1500-613 | Lisboa
Tels.: 210 990 284 | 916 420 402
E: rita.vicente@farmaciasgap.pt
www.farmaciasgap.pt

7 - PLANETA REAL-VIAGENS E RENT A CAR

- Descontos: 10% nos programas Planeta Real Website (sendo possível alterações); 8% nos programas dos operadores turísticos e organização de férias à medida

Av. D. João I, lt. 4, r/c esq.,
2200-233 | Abrantes
Tel.: 241377842
E: geral@planetareal.com
www.planetareal.com

7 - CENTRO MÉDICO DOM DINIS

- Descontos: 10% em todos os serviços prestados

Rua Eng. Ferreira Dias, lote 107,
loja B, piso 1 | 1950-119 | Lisboa
Tel.: 21 859 58 75
E: sad@cmd.pt
www.cmd.pt

8 - PIM PAM PUM - EXTERNATO

- Descontos: 25% na 1.ª inscrição; 15% nas renovações de inscrição; 10% de desconto na mensalidade do 1.º filho, 15% na mensalidade do 2.º filho e 20% a partir do 3.º filho

Praça Rainha D. Filipa, 1,
1600-681 | Lisboa
Tel.: 21 759 36 59
E: rgmpimpumpum@gmail.com

9 - MONTBLANC - PEQUENOS LUXUS

- Descontos: 10% em todos os artigos Montblanc

Rua do Ouro, 167 | Lisboa
E: maria.alves@pequenosluxus.pt
www.pequenosluxus.pt

7 - LOBOGIGANTE-OSTEOPATIA E PILATES CLINIC

- Descontos: 10% em todos os serviços prestados

Avenida Rocha Páris, 92-B, r/c
4900-494 | Viana do Castelo
Tel.: 258 405 041
E: osteoterapias.geral@gmail.com

“Ser Advogado nas ilhas obriga a uma versatilidade que dificulta uma especialização”

Sonho de ser Advogada começou a revelar-se aos cinco anos, e hoje Lisana Medeiros Alves está cada vez mais perto de cumprir o desejo de menina



À semelhança do que acontece com muitos jovens, também os sonhos de Advogada de Lisana Medeiros Alves foram influenciados pela ficção, ainda que desde tenra idade. “Penso que foi por volta dos cinco anos de idade que disse pela primeira vez que queria ser Advogada, compaginando o que ouço em família, as ilustrações feitas na escola e algumas memórias retidas. Foi um

desejo que surgiu, por certo, num contexto bastante ambicioso, mas numa escala cinematográfica. Recordo-me do entusiasmo que me suscitava sempre que assistia a algo relacionado com a profissão e sempre que assistia a um conciliar de esforços para através do Direito se alcançar a Justiça. E, apesar de agora se enquadrar num contexto realístico, o fundamento mantém-se: dar voz a todos aqueles que precisam, para que se faça Justiça”, conta.

Sem Advogados na família, o gosto pela Justiça veio do pai, agente de polícia criminal. “Não provenho de uma família de Advogados, tendo o meu pai, enquanto agente de polícia criminal, sido a minha única influência nesse campo, pois desde sempre me inculuiu a importância de se alcançar um mundo justo através da equidade, da igualdade. Além disso, e talvez também por isso, por provir de uma família de gentes de trabalho, percebi que é importante que todos possam ser representados dignamente por quem o pode fazer”, acrescenta.

Licenciada pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Lisana Medeiros Alves confessa que, “de início, é difícil compreender o âmbito geral do curso, porque as matérias são mais do que muitas e é tudo muito novo e exaustivo para quem chega. Mas posteriormente as matérias demonstram-se todas importantes e os programas proporcionados pela universidade que escolhi deram-me uma cabal formação. Também o mestrado superou as minhas expectativas”.

Natural dos Açores, Lisana Medeiros Alves é estagiária no escritório da Dr.^a Maria Bettencourt há poucos meses, onde chegou com um objetivo. “Pensei no que queria e em quem poderia dar-me isso – foi assim que cheguei aqui. Já conhecia a Dr.^a Maria por sermos da mesma localidade. Sei que partilhamos valores, que é alguém que admira a sua profissão e que o faz com uma modéstia bastante invejável, sem que tenha qualquer pudor de aprender e reaprender todos os dias e, mais importante, de partilhar isso”, explica.

E acrescenta: “Está a ser bom [o estágio], as aulas transportam-nos para a realidade do mundo de um Advogado. Estamos, nesta fase, a adquirir a prática da profissão, que se alicerça na nossa formação teórica e beneficia, sobretudo, pela vasta experiência dos formadores. Posto isto, não poderia deixar de ansiar que se inicie a segunda fase do estágio.”

A insularidade pode ser uma benesse ou um entrave, e no caso de Lisana Medeiros Alves, pelo menos nesta fase, é um percalço que tem conseguido ultrapassar.

“Neste momento está a condicionar, e muito, desde logo porque isso implicou deixar a minha casa em São Jorge, durante a primeira fase do estágio, para vir residir para outra ilha [S. Miguel], onde as aulas são lecionadas. Isso implica também que nesta fase não possa estar com a Dr.^a Maria, como tanto desejava. A nível geral, condiciona as áreas a trabalhar, pois obriga a uma versatilidade que torna difícil uma especialização; e o próprio acesso aos Tribunais, que importam inúmeras deslocações entre e para fora das ilhas”, lamenta.

Qual poderá, então, ser a solução para os/as Advogados/as açorianos? “Eu diria que quase que temos uma ‘missão’: a de, sentindo a insularidade, colaborar na atenuação dos efeitos da mesma para o resto da população, demonstrando que têm profissionais de qualidade na região, os quais, por conhecerem os condicionalismos, simplesmente se preocupam a dobrar. Além disso, penso que parte da solução passará por um eficiente mapa judiciário e por uma boa intercolaboração entre Colegas Advogados. Seguindo este contexto, tive a sorte de ser beneficiada pelo apoio de dois dos meus formadores, que, compreendendo as dificuldades que acarreta estar longe do escritório da Dr.^a Maria, me deram a oportunidade de frequentar o seu escritório”, revela Lisana Medeiros Alves.

Apesar de reconhecer que a insularidade dificulta a especialização, a Advogada estagiária elege “o Direito Penal, o Direito Penal Económico e os títulos de crédito e valores mobiliários” como as suas áreas preferidas, mas acrescenta que “todas as áreas são importantes e necessárias, mas preocupo-me essencialmente com os bens jurídicos que elas tutelam. E, numa sociedade em desenvolvimento, fascina-me o papel do Direito nessas matérias. Este gosto nasceu também porque tive o prazer de ter dois professores brilhantes nessas áreas, que amavam cada palavra que proferiam e que me transmitiam sempre uma vontade enorme de querer saber mais”.

No futuro, Lisana Medeiros Alves vê-se “como Advogada, repleta de inúmeros novos conhecimentos que fui adquirindo. A abrir a porta do escritório ciente de que, dentro da minha profissão, estou a ajudar e a dar 100% de mim a quem represento”, e tem como sonho tornar-se “imprescindível, fazendo, de algum modo, diferença no mundo”. •

REALIDADE DA ADVOCACIA VARIA DE ILHA PARA ILHA

Advogada desde 2002, Maria Bettencourt é a patrona de Lisana Medeiros Alves, cujo estágio considera estar a ser um desafio: “Tem sido uma experiência agradável e ao mesmo tempo um desafio, por a Dr.^a Lisana se encontrar em São Miguel para assistir às aulas e eu na ilha de São Jorge. Depois da primeira fase do estágio, espero dar-lhe mais apoio e estreitar a nossa relação pessoal e profissional, pois por agora interagimos com recurso à Internet e telemóvel.” Um desafio ainda maior por se tratar da primeira estagiária que Maria Bettencourt orienta.

Em Lisana Medeiros Alves a patrona vê características como “facilidade de comunicação, humildade, disponibilidade para aprender e ensinar, conhecimento da realidade de trabalhar numa ilha e das especificidades que tal facto acarreta”.

As especificidades de trabalhar numa ilha é outro dos desafios que enfrentam os Advogados dos Açores, como refere Maria Bettencourt. “É preciso diferenciar a realidade arquipelágica das ilhas de São Miguel, Terceira e Faial das restantes ilhas, pois são duas realidades bem distintas dentro do mesmo arquipélago, influenciando os desafios que se colocam aos que exercem a Advocacia no primeiro grupo de ilhas referidas e os que o fazem nas restantes. Como exercendo a Advocacia no segundo grupo de ilhas, em que se sente um maior isolamento devido sobretudo às dificuldades de deslocação de ilha para ilha e para o continente português, os desafios mais prementes que enfrento colocam-se ao nível de acesso a formação e participação em eventos que penso que são importantes para todos os Advogados. Apesar de a condição de ilhéu, sendo incontornável, colocar alguns entraves no campo profissional, o acesso às novas tecnologias veio obviar muitos desses inconvenientes.” E no que as novas tecnologias não ajudam, os Advogados insulares utilizam “muita imaginação e força de vontade” para contornar os obstáculos.

Sobre o estado atual da Advocacia, Maria Bettencourt afirma “temer que os interesses dos grandes escritórios de Advogados se sobreponham aos interesses dos pequenos escritórios e da prática individual da Advocacia” e espera que no futuro “não haja longe nem distância”.

Paixão verde

Maria Eduarda Proença de Carvalho é uma mulher de paixões. Dos trabalhos manuais à costura, passando pela pintura, cinema e escrita, foi o Sporting que lhe roubou o coração.

PERFIL

Nome: Maria Eduarda Romão Baginha
Proença de Carvalho

Idade: 51 anos

Ano em que se licenciou e Faculdade: 1989,
Universidade Católica de Lisboa

Ano de inscrição na OA: 1995

OA: É uma mulher dos sete ofícios. Fale-nos dos seus muitos hobbies e interesses...

Adoro trabalhos manuais, decoração, costura, cinema, literatura, informação, seja ela a que título for, sou viciada em *street art*, viagens, amigos, família, escrita e todas as atividades, salvo as desportivas, a menos que se possam fazer ao ar livre. Curiosa em tudo o que é novidade que se passa ou acontece pelo mundo! Gosto de conhecer hotéis e restaurantes por este país fora.

OA: Como surgiu o interesse pela pintura?

Saliento que o meu interesse por pintura nada tem a ver com a feitura de quadros... Gosto, utilizando várias técnicas, de pintar móveis e paredes para me distrair, sendo das poucas coisas que me fazem abstrair da vida. Este interesse começou quando fui viver para o Rio de Janeiro e, como ainda estudava, tinha tempo para me dedicar a vários hobbies. Comecei por frequentar cursos na Escola Superior de Belas-Artes e, quando voltei para Portugal, fiz todos os



cursos profissionais da Escola de Artes da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, desde a pintura ao estofamento. Tenho profundas saudades desses tempos.

OA: O que já fez nesta área?

Já pintei casas e centenas de móveis de quase toda a minha família e de muitos amigos...

OA: Ouvi dizer que tem uma grande paixão pelo futebol. Como surgiu o gosto por este desporto?

A minha grande paixão não é o futebol, é o Sporting, enquanto instituição desportiva e social.

OA: Alguma vez praticou a modalidade ou gosta apenas de ver?

Nunca, nem tal me passaria pela cabeça... Dediquei-me a sério ao remo, onde cheguei, com a minha equipa, a campeã nacional de *shell* de 4 com timoneiro.

OA: Como surgiu o convite para comentadora de futebol?

Nem eu sei... Foi uma total surpresa. Nomeadamente, por ser uma “atividade” que nunca imaginei realizar. Sei apenas que foi uma indicação da estrutura diretiva do clube, motivada pela minha maneira muito descontraída de ser e de nunca recusar um desafio.

OA: Teve um programa na televisão e regressou agora novamente aos ecrãs com um novo programa. Fale-nos destas experiências.

Foi muito gratificante, nomeadamente por ser a única comentadora mulher da Sporting TV e por ter como *parceiros*, durante ano e meio, pessoas, hoje grandes amigos, que já provaram na sociedade portuguesa o seu elevado valor – Dr. Eurico Brilhante Dias, Dr. Cristóvão Norte, Dr. Diogo Orvalho e o inigualável jornalista Nuno Graça Dias. Apesar de ser um mundo totalmente diferente daquele em que exerço a minha profissão, a verdade é que há muitos pontos em comum, desde logo pela forma como se expõem as ideias, se “luta” para as defender e se mantém a convicção nas mesmas do a quem doer! É nestes pontos de contacto que está o interesse.

OA: Em que é que consiste este novo programa e como surgiu?

Quando terminou o anterior – *Sócios ao Vivo* –, o Nuno Graça Dias disse-me que iria produzir um programa sobre futebol e modalidades do Sporting só com mulheres. O meu nome, para ele, era inquestionável e sem direito a recusa. No início hesitei... Tenho uma cabeça mais masculina que feminina e não me via a fazer um programa com uma vertente “feminista”... Acontece que não é disso que se trata! É um programa sobre a visão, óbvia e inquestionável, da forma como nós, seres humanos femininos, vemos o futebol, as modalidades, o clube. E, nisso, somos realmente diferentes... Além do salto alto e da saia travada, somos muito mais racionais do que os homens nestas matérias.

OA: Faz também parte do Conselho Leonino, um dos órgãos sociais do Sporting. O que a levou a integrar um órgão social do clube?

A minha paixão pelo clube, a minha incapacidade de recusar convites e, como diz a minha filha, um certo vício em me sujeitar a eleições...

OA: Além do futebol, atraem-na outras modalidades desportivas? Quais e porquê?

O hóquei! Pela rapidez, precisão e adrenalina do desporto. Atualmente, além desses fatores, a minha amizade com muitos jogadores e dirigentes da modalidade. A última vez que chorei em frente a uma televisão foi quando, no verão passado, ganhámos a Taça CERS. E todas as modalidades de desporto adaptado, que neste país, infelizmente, ainda não são levadas a sério, pese embora as inúmeras medalhas que estes desportistas trazem para Portugal. Foi este facto que me levou a integrar também os órgãos sociais dos Special Olympics Portugal.



OA: Como é conciliar a profissão de Advogada com os seus hobbies?

Fácil. Acho que na vida dá para fazer tudo se o que fazemos for feito com paixão e sem esforço ou sacrifício. Há que saber dosear os tempos das atividades sem descurar o nosso “ganha-pão” e a nossa família. O resto é ir com vontade e “alguma, ou muita, inconsciência”, características que fazem parte de mim e da minha vida.

OA: Consideraria deixar de ser Advogada para abraçar uma carreira na televisão ligada ao futebol?

Claro que não... Vivo da minha profissão, que adoro, e não de “palpar”, o que faço *pro bono*, sobre futebol.

OA: Como definiria a sua ligação ao Direito?

É a vida que escolhi desde que me lembro. A profissão que me realiza, a que me faz acordar todos os dias sem qualquer esforço para a ir exercer.

OA: E a sua paixão pelo futebol?

O futebol é alegria, sentimento, muito riso e muita raiva, muita expressão no olhar e muito gesticular. É um mundo de união, de “guerra” e represália. É especialmente um mundo de pessoas. E onde estão pessoas, estou eu!

CARPE DIEM

LER . OUVIR . VIAJAR . SABOREAR . COM MIÚDOS



ELIAS PEREIRA

Elias Pereira, nasceu em 27 de Julho de 1964. Licenciou-se pela Universidade Lisboa em 28 de Setembro de 1988. Inscreveu-se como Advogado em 15 de Outubro de 1991, tem escritório em Ponta Delgada. É atualmente Presidente do Conselho Regional dos Açores da Ordem dos Advogados.

LER | OUVIR

1 - **Memórias de Adriano** de Marguerite Yourcenar,
2 - **Montanha Mágica** de Thomas Mann, 3- **Mau Tempo no Canal** de Vitorino Nemésio;
4 - **Maria Callas em Madama Butterfly** ;



1



2



3



4

VIAJAR | SABOREAR



5



6



7



8



9

5 - **Ilha das Flores** - Incluída Desde Maio de 2009 na Lista da Rede Mundial de Reservas da Biosfera da UNESCO,



10

para apreciar várias experiências como: Canoagem, Geoturismo, Golf, Mergulho, Observação de Aves e de Cetáceos, Passeios Pedestres e a Cavalo, Surf, entre muitos outros. 6 - Não podem deixar de visitar: **Fajãzinha** - Onde se avistam cerca de duas dezenas de cascatas, a mais imponente com uma queda vertical de 300 metros; 7 - **Fajã de Lopo Vaz** - Poderá ver caprinos a viver em estado selvagem. 8 - **Visitar por barco a Gruta dos Enxarés** - **Sete Lagoas** - Inseridas na caldeira das Flores, têm nomes relacionados com as suas características físicas e paisagísticas: Lagoa Funda, Branca, Seca, Comprida, Rasa, Lomba e a Negra com 100 m de profundidade. 9 - **Poço do Bacalhau** - Localizado na Fajã Grande é uma pequena piscina alimentada por uma cascata de 90 m, onde se pode tomar banho ; 10 - Restaurante Genuíno para a especialidade: **Cherne Grelhado** - O proprietário, o Sr. Genuíno Madruga, é um navegador solitário açoriano com duas Voltas ao Mundo à vela .

COM MIÚDOS

Nas Furnas, em São Miguel, entre muitas coisas ver as caldeiras em permanente ebulição, os géisers, as piscinas termais e as pequenas fontes de onde brotam águas minerais.



11



**Procure a vítima.
Será que encontra?**

Reconhecer as vítimas de crime não é fácil. Muitas delas vivem no silêncio e nem sempre os sinais de violência são visíveis. Para lhes dar voz existe a APAV. **Faça-se associado/a em www.apav.pt**

APAV[®]
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
Apoio à Vítima

CHAMADA GRATUITA
116 006
LINHA DE APOIO À VÍTIMA
DIAS ÚTEIS DAS 09H - 19H



kia.pt

Envolva-se em luxo
inteligente.



OPTIMA



The Power to Surprise

Requintado e aperfeiçoado, o novo Kia Optima assegura uma paz de espírito total e uma experiência de condução única. Desde o seu design intrínseco até às suas funcionalidades, equipamentos e tecnologias inovadoras, o novo Optima estabelece um novo padrão de qualidade.



red dot award 2016
best of the best